



EDITAL Nº 198/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS

PARTICIPAÇÃO:

- EXCLUSIVO para ME/EPP ou equivalente, itens 02, 04 ao 13, 15, 17 ao 19, 21 ao 29, 40 ao 72, 74, 77 ao 88, 90 ao 99, 106 ao 117.
- Demais itens (não citados acima): AMPLA COMPETIÇÃO, observando os direitos das ME's, EPP's e equiparadas, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio da Pregoeira Danielle Cassimiro Chaves e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 12.065/2023 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 240/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 169/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 9.693/2020 e suas alterações, Decreto Municipal nº 8.840/2018 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irretratável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B) Data e horário da sessão:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ÀS 08:30 HORAS DO DIA 04/09/2023

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:29 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal de Bolsa Nacional de Compras - BNC https://bnc.org.br

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preço, até a data e horário estabelecidos para início da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.





<u>م</u>	ί	Calialtanta.	Secretarias	14
C)	rarea	Solicitante:	Secretarias	wunicipais

- Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e suas alterações:
- Caso haja interesse de outros órgãos, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.
- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE, Câmara Municipal de Muriaé e outros órgãos, que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Lei
- Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - DO OBJETO

- 1.1. O objetivo da presente licitação trata-se da aquisição de mobiliários, equipamentos, brinquedos, persianas instaladas e outros, para atender as Escolas Municipais, Secretaria de Desenvolvimento Social e seus programas, por meio do sistema de registro de preços.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.3. Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.2 - Endereço para envio da habilitação, se necessário, conforme o caso:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar (Setor de Licitação), Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002.





- 2.2.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por documentos endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.
- 2.3 Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 3º andar, Centro, Muriaé MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito. Além, será disponibilizado todas as informações no site da Prefeitura Municipal de Muriaé < https://muriae.mg.gov.br/licitacao/ > e < https://bnc.org.br >.
- 2.4 As empresas que adquirirem o edital, se obrigam a acompanhar o andamento do certame no Site https://muriae.mg.gov.br/licitacao/, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.2 - CADASTRAMENTO:

- a) O cadastramento do licitante na Plataforma BNC deverá ser requerido, acompanhado do instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras ("Termo de Adesão" ANEXO IV);
- a.1) O Termo de Adesão é de uso exclusivo da plataforma BNC, para fins de cadastramento.
- b) Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço. E, conforme o caso, de itens específicos mediante solicitação da Pregoeira no ícone ARQ. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto n° 5.450/05 art. 24, parágrafo 5°.
- O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo da empresa participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pela empresa, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.
- 3.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IX, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 e alterações.

4 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME E CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

- 4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio de no **mínimo 01 (um) integrante da equipe** de apoio.
- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através de instrumento de mandato, operador devidamente credenciado, para representá-la junto ao portal da Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: https://bnc.org.br





- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta à BNC Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha do operador poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC Bolsa Nacional de Compras.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica à responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 Participação considerando os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
- 4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.13.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.13.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.13.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;





- 4.13.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (42) 3026.4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital (preferencialmente assinado de forma eletrônica ou autenticada de forma digital), proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, **ordem de classificação** entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá **após** a realização dos procedimentos de **negociação e julgamento da proposta.**
- 5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8 Os documentos de habilitação são os constantes no item 9 HABILITAÇÃO, deste edital.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário, total e global, marca/fabricante (a marca indicada a fornecer <u>NÃO</u> poderá identificar a empresa participante, ou seja, se for marca da participante, deverá preencher no campo marca, a expressão "própria" conforme o caso).
- 6.1.2. Para fins de aceitabilidade do objeto proposto, será aceito produtos/bens com margem de até 5% (cinco por cento), no que se refere as medidas/descrição exigidas nas especificações contidas no Termo de Referência descrição do objeto, desde que atendam aos padrões de medidas mínimos/máximos contidos nas normas e órgãos de controle que regulamentam o objeto.
- 6.1.3. Os produtos/bens propostos deverão possuir qualidade igual, similar ou superior ao exigido neste edital.





- 6.1.4. A empresa poderá cotar todos ou quaisquer itens.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.





- 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado",** conforme **Decreto nº 10.024**/2019, que normatiza:
 - Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de guinze minutos.
 - § 1º Encerrado o prazo previsto no **caput**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
 - § 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - § 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
 - § 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
 - § 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.
 - § 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a Pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.
- 7.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.11 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.12 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





- 7.13 O Critério de julgamento adotado será o de *MENOR PREÇO POR ITEM*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em casos de licitação de ampla competição, a pregoeira adotará os seguintes critérios (subitens 7.15 ao 7.19):

- 7.15 Se houver itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.16 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.17 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior .
- 7.19 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.20 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 7.22.1 produzidos no país;
- 7.22.2 produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 7.22.3 produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4 produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.





- 7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes
- 7.24.2 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25 Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar, em relação à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.1.1. Este instrumento convocatório estabelece o prazo de até duas horas, contado da solicitação da pregoeira no sistema, para envio da proposta FINAL adequada ao último lance ofertado após a negociação de preços.
- 8.1.2. Poderá ser desclassificada a empresa que não apresentar a PROPOSTA FINAL adequada ao último lance, dentro do prazo previsto no subitem acima (8.1.1).
- 8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo orçado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3 A administração pública poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade, legalidade das propostas, qualidade do objeto proposto pela vencedora do certame;
- 8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de dúvidas e análise das propostas, a sessão pública somente poderá ser **reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5 A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada no chat do Portal BNC, antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 8.6.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira ou servidor da Secretaria requisitante, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela





Pregoeira (prazo mínimo de duas horas e máximo de 48 horas, conforme o caso), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.6.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Secretaria requisitante, exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra do produto para que se faça diligência, sob pena de não aceitação dos produtos/bens, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 8.6.2.1 Se a especificação técnica, laudo e/ou amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, a comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) especificações técnicas e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.
- 8.8 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.8.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.11.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (se houver), sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de partici-





pação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 9.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- 9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

OBS.: para fins de agilizar o procedimento de licitação, o licitante poderá apresentar a devida consulta. Devendo a Pregoeira fazer apenas a conferência de sua veracidade.

- 9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **9.2** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- **9.3** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **9.4** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.4.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.5 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.5.1 Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldo-empreendedor.gov.br;





- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;
- h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

Observações:

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante vencedor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.





9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1 O licitante que for constituído no ano de realização do presente certame, deverá apresentar o balanço de abertura, nos termos estabelecidos na legislação;
- c)Comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa mediante a aplicação das seguintes fórmulas e obtendo como resultado o valor de >= 1,0, sendo o RESULTADO MÍNIMO: LG >= 1,0 / LC >= 1,0
- c.1 O licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido na letra "c", poderá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente conforme previsto na jurisprudência do TCU e nos termos do §2º do Art. 31 da Lei 8.666/93.
- d) JUSTIFICATIVA (Lei 8666/93, art. 31, §1° e 5§)
- d1. Esclarecimentos:

nentes.

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os perma-

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Para os três índices colacionados (ILG, ISG e ILC), o resultado "> 1,00" (maior ou igual a um) é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS - Situação - ILG, ISG e ILC < (menor) que 1,00 a empresa é deficitária; 1,20 a 1,35 a empresa é equilibrada; (maior) que 1,35 a empresa é satisfatória.

A Administração tem que contratar com empresas que tenham possuem condições financeiras satisfatórias.

A principal forma de se aquilatar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública.

A lei tem o caminho de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar compromissos, ou no mínimo condições a curto prazo.

No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é grande devido para a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumi- das, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário.

Diante de todo o exposto, conclui-se que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.

Portanto, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.





Os índices acima não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações.

De curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a em- presa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 50, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato.

Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.5.4 Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto/produto por meio da apresentação de **Atestado de Capacitação**, compatível com o objeto que se está propondo, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.5.5 Documentos Complementares:

- Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017 (ANEXO XIII);
- b) Declaração de Inidoneidade (ANEXO VI);
- c) Declaração de Habilitação (ANEXO VII);
- d) Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso 003III do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil (Anexo VIII).
- e) Declaração de Responsabilidade (ANEXO X);
- f) Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9°, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Anexo XI)

9.5.6 CONSIDERAÇÕES

a) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.





- b) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- c) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
 - d) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
 - e) Conforme o caso, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente
 - f) O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - g) As certidões exigidas que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.
 - h) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DA PROPOSTA INICIAL

- 10.1 A proposta do licitante deverá:
- 10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2 A proposta será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
- 10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional. Indicar marca/fabricante.
- 10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





11 - DOS RECURSOS

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2 Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1 Esse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as **condições de admissibilidade do recurso.**
- 11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 11.5 Qualquer recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 11.6 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO) dias úteis,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. A <u>convocação</u> para comparecer perante a Prefeitura Municipal para a assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada por e-mail ou via telefone por servidor público, e deverá ser assinada *pessoalmente* no setor de licitação (Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé MG) ou por assinatura digital.
- 16.3. Em caso de assinatura digital, enviar a Ata SRP assinada para atas.licitacao@muriae.mg.gov.br
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5 Na Ata de Registro de Preços deverá constar:
- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento; VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.





17 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.5.O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, conforme previsão no termo de referência.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18 - DAS OBRIGAÇÕES

18.1. As obrigações são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DO PAGAMENTO

19.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em **até 30 (trinta) dias**, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.





- 19.1.1 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.
- 19.2 Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 19.3 A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

20 – DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 20.1 Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 20.1.1 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da sua protocolização, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.
- 20.1.2 Será designada nova data para a realização do certame quando:
- I for acolhida a impugnação contra o ato convocatório;
- II a Pregoeira não responder dentro do prazo estabelecido no § 1º;
- III houver alteração no edital durante o curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos e classificação, caso em que o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.1.3 A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.
- 20.1.4 A não-impugnação do edital, na forma e tempo definidos, acarreta a decadência do direito de discutir na esfera administrativa as regras do certame.
- 20.1.5 Serão aceitos impugnações, esclarecimentos e recursos via correio eletrônico (e-mail), devendo observar o que determina o edital.
- 20.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:
- I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;





- II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.
- 20.4 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:
- 1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
- 1. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.
- 20.5 A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 20.5.1 Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
- 20.6 Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.
- 20.7 Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.
- 20.7.1 Para o cumprimento do sub-item 20.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.
- 21.2 O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:
- I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte





inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

- III 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
- IV 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
- V 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
- VI 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- § 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:
- I mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
- II mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.
- § 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
- § 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
- I o atraso não superior a 05 (cinco) dias;
- II o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e
- III a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- § 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.





- § 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- § 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.
- 21.3 Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

22 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.
- 23.2 É facultado aa Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 23.3 A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.
- 23.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pela Pregoeira.
- 23.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.
- 23.7 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da licitação, aa Pregoeira, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação,** à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.
- 23.8 Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 32 3696-3317 ou pelo email protocololicitacao@muriae.mg.gov.br e https://bnc.org.br .





- 23.9 Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.
- 23.10 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.
- 23.11 As decisões da Pregoeira serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: www.muriae.mg.gov.br
- 23.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.
- 23.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 23.15. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 23.16. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.18. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.19. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.21. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.22. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.23. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnc.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.24.1. ANEXO I Termo de Referência;
- 23.24.2. ANEXO II Exigências para Habilitação;
- 23.24.3. ANEXO III Modelo de proposta;





- 23.24.4. ANEXO IV- Termo de Adesão BNC
- 23.24.5. ANEXO V Custo pela utilização do sistema;
- 23.24.6. ANEXO VI Declaração Inidoneidade
- 23.24.7. ANEXO VII Declaração Habilitação
- 23.24.8. ANEXO VIII Declaração menor de idade;
- 23.24.9. ANEXO IX Declaração ME/EPP
- 23.24.10.ANEXO X Declaração Responsabilidade
- 23.24.11. ANEXO XI- Modelo de Declaração Negativa de Vínculo Impeditivo;
- 23.24.12. ANEXO XII Minuta da ATA de Registro de Preço
- 23.24.13. ANEXO XIII Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais n $^{\circ}$ s 5.446/2017 e 5.524/2017
- 23.24.14 ANEXO XIV Minuta de Contrato

Muriaé-MG, 21 de agosto de 2023

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro Secretária Municipal de Educação

Vanessa Magalhães Azeredo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1 Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade.
- Devido ao desgaste natural sofrido pelos equipamentos das escolas municipais ao longo do tempo, impossibilitando a continuidade de seu uso e requerendo a substituição dos mesmos.
- Devido algumas escolas estarem passando por reforma e duas por construção mais ampliação.
- Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis, para equipar adequadamente a secretaria municipal de desenvolvimento social e seus programas. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas. Assim sendo, a motivação para licitar mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades da secretaria.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preço para a eventual aquisição de mobiliários, equipamentos, brinquedos, persianas instaladas e outros (conforme item 3 deste TR), para atender as Escolas Municipais, Secretaria de Desenvolvimento Social e seus programas.

3. PRODUTOS

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	30	UN	- LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA
			Principais Benefícios da Lixeira de Reciclagem Seletiva
			6 opções de resíduos para reciclagem;
			Personagens para casa tipo de resíduo em nome e formato;
			Cores diferentes;
			Não racha nem desbota mesmo exposto ao tempo;
			• 2 Pés em formato de "L";
			Polietileno pigmentado com aditivo UV;
			Educativo;
			De fácil instalação e limpeza;
			Ideal para vários tipos de ambiente.
			Composição da Lixeira de Reciclagem
			Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
			Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração
			original mesmo que exposto ao tempo.
			A Lixeira de Reciclagem Seletiva Família Contém:
			6 Estruturas totalmente em plástico rotomoldado para reciclagem;
			1 Base metálica com suporte para lixeiras;
			• 2 Péas em formato de "L"
			Etiqueta com nome de personagens para auxiliar no ato da reciclagem.
			Características da Lixeira de Reciclagem Seletiva:





		1	
			APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, INMETRO
			Cor Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Marrom,
			Laranja e Branco Material Polietileno Rotomoldado
			Idade Recomendada Todas as idades
			Certificado Sim
			Dimensões do Produto (C x L x A) 250cm x 69cm x 69cm
2	7	LINI	
2	7	UN	ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS + 1 COMPARTIMENTO LATERAL COM 04 NICHOS, 1600X1046X443MM - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS + 1 COMPARTIMENTO LATERAL COM 04 NICHOS, MEDINDO 1600X1046X443MM. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação sestrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistencia de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira de m
3	50	UN	laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 2100X800X500MM - ARMÁRIO ALTO
			FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 2100X800X500MM. Confeccionado com o
			tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de
			média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados,
			aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob
			pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado
			melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que





faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de airo (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aco na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 -Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP





(Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do do produto específicado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante, acompanhadas de se apresa de describações de declaração do fabricante de media densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, agultimadas e consolidadas com resina sintética e termo-establicadas o melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo parafusos M6x/12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, agultimadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas so bressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração perpendicular, resistência à fexão estática e resistência à tração perpend		ū	-ū	
produto específicado no presente Termo de Referência, a mesma deverte apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo sepecífico(em original ou cópia autenticada). 4 4 40 UN ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1600X800X500MM. ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1600X800X500MM. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade milima de 565 Kgfm², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metiacas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade milmima de 565 Kgfm², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à fava de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessorios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (915),				desclassificação a empresa que não o apresentar.
apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo especifico(em original ou cópia autenticada). ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1500X800X500MM - ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1500X800X500MM - Confeccionado com o tampo inteiro em formator retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgffm², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo *not melt², acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e temo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sinté				
acompanhadas de Declariação do Íabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada). 4 UN ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1500X800X500MM - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1500X800X500MM - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1500X800X500MM - Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgfm², resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo attavés de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de parfuculas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, agultinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgfm², resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de girio (2115), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. O3 prateleiras reguláveis confecciona				
como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada). 4 40 UN ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1500X800X500MM - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1500X800X500MM - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1500X800X500MM - Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contomo, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafúsos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação corpo feito através de conjunto minifíx, send tambor de giro (215), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. O3 prateleiras reguláveis conf				
4 40 UN ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1600X800X500MM - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1760X800X500MM. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces con laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgfm², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, coloas ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgfm², resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sa laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto mínifix, sendo tambor de girio (215), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de ucualipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas				
4 UN ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1600X800X500MM. ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgfm², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgfm², resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito da través de conjunto minifix, sendo tambor de giro (215), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. O3 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e te				
FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas feces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/fm³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração supeficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno caldos ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e paraflusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/fm², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minífix, sendo tambor de giro (215), confeccionado em zamak Pe pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, agultinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas				
tampo inteiro em formator retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot meit", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifíx, sendo tambor de giro (2015), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. O3 prateleiras regulavies confeccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a q	4	40	UN	· ·
média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração esperficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira o emédia densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, agiutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com por pinos met				
aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 566 Kgf/m², resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processos "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração superficial. Acabamento em gita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto				
pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à faxão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao ar evestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifíx, sendo tambor de giro ((315), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência e flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência e flexão estática e resistência à tração perpendicular, ademándo em perpendicular, resistência de fixação composto por pinos metálico con as duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madei				
melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6A12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. O3 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por				
faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. O3 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de mádeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessurar en todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e c				
inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6A12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m², resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto mínifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de ucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado mediamínic				
à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. O3 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão cestática e resistência à tração perpendicular, resistência de mádia densidade (MDP), selecionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP) selecionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP) selecionadas em chapas de partículas de madeira formando com ela um corpo único e inseparável.				faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e
superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processos "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionados de macalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecio				inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência
através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12 Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgfm², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as pratejeiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgfm², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em gita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura en todas				
revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifíx, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando co				
rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo				
partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão e stática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifíx, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corp				
pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão e stática e re				
estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração p				
com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à traçã				
laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendícular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendícular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendícular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendícular.				
As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular.				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas				
l las extremidades. Dobradicas de aco permitindo uma abertura de 90º				
I I ac communication bostatifue ac ago portitional amortana de ou				as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º





	recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do
	rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar
5 40 UN	desclassificação a empresa que não o apresentar. ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS - ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e term





pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Dobradiças de aco permitindo uma abertura de 90º recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.Medindo 740x800x500mm. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta. certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 -Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS + 1 COMPARTIMENTO LATERAL 6 10 UN COM 02 NICHOS, 760X1046X443MM - ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS + 1 COMPARTIMENTO LATERAL COM 02 NICHOS, MEDINDO 760X1046X443MM. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por





efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. 7 50 UN ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 -ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de macaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aco carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda. configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de

> maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação





			de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015; Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005; Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;
8	20	UN	ARMÁRIO SUSPENSO, COM 01 PORTA BASCULANTE - ARMÁRIO SUSPENSO, COM 01 PORTA BASCULANTE através de amortecedores, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades, medindo 440x1200x355mm.
9	50	UN	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 - ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas





		estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Nas quatro extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que
		garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NR17. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015; Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B
		conforme ASTM D 3363:2005; • Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;
10 40	UN	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, 04 GAVETAS, MDP - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis.04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corrediças telescópicas.Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado.Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio.Fechadura com





			aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.
11	17	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L - Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 100 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 03 torneiras, sendo 01 de jato, voltagem de 127v, medindo 1360x700x720mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).
12	15	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L - Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 200 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 04 torneiras, sendo 01 de jato, voltagem de 127v, medindo 1680x750x780mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).
13	2	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L - BEBEDOURO INDUSTRIAL com capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).
14	400	UN	BERÇO INFANTIL CONFECCIONADO EM MDF - BERÇO INFANTIL confeccionado em MDF, sendo as grades confeccionadas em pvc na cor branca, não dobrável, com 04 rodízios, sendo 02 rodízios com freio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 760 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura 1070mm.• Selo do INMETRO; Base do berço (estrado) em ripas multilaminadas, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de





			montagem oferendo 3 opções de configurações, sendo berço, sofá ou mini cama.• Cabeceiras em MDP, em formato arredonaddo, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado.
15	20	UN	CABINE SIMPLES PARA ESTUDO, 01 POSIÇÃO,1000X800X1200MM - CABINE SIMPLES PARA ESTUDO, 01 POSIÇÃO, MEDINDO 1000X800X1200MM. Tampo linear confeccionado em MDP com 25mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir. O em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, medindo 800x600mm. Paineis laterais e de fundo confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura. Borda frontal e inferior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura. Sapata niveladora de piso. Paineis laterais medindo 800x1200mm e painel frontal medindo 800x1200mm.
16	90	UN	CADEIRA DE REFEIÇÃO IDEAL PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 Kg - Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado - Bandeja e apoio para os pés - Cinto de segurança de 5 pontos - Fácil de desmontar
			- Trava de segurança - Cadeira desmontável: Embalagem mais compacta - Produto Certificado NBR 15991 - Registro do produto no INMETRO – Nº 004252/2017
17	100	UN	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, sem braço, confeccionada com encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte.Furos de aeração em desenho elíptico.A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto.Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico.A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico.Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Tubo de suporte do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede.A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°.Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de





		zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo largura da cadeira: 545 mm, profundidade da cadeira: 550 mm, altura total da cadeira: 815 mm, altura do encosto: 260 mm, largura do encosto: 460 mm, profundidade da superfície do assento: 390 mm, largura do assento: 460 mm, altura do assento: 450 mm. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo especifico(em original ou cópia autenticada).
18 100	UN	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero na cor preta estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto. Revestimento do encosto em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos máquina fenda combinada, na bitola ½"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 45 mm de espessura média no assento. Revestimento do assento em couro ecológico na cor a definir, fixado por grampos acabamento zincado. Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ½"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio.





fixação por aparafusamento. Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para a linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 — Ergonomia — conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana:
- Certificado FSC Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 Espuma flexível de poliuretano Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 Espuma flexível de poliuretano Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 Ri 0; e,





		avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 – Ri.
19	95 UN	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA , encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropieno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatómica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto. Revestimento do encosto em couro ecológico cor a definir, fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ½"x 20 fpe porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico, fixado por grampos com acabamento zincado no assento de madeira. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ½"x 20 fpa e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoio do braço e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertica





deseiada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente inietada em Poliacetal.O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aco SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna .Possui sistema de montagem na base e Cadeira giratória executiva, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto.Revestimento do encosto em couro ecológico cor a definir, fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico.Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico, fixado por grampos com acabamento zincado no assento de madeira.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoio do braco e corpo do braco em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.

Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com





distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enguanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a neutra aonde ela irá frenar o mecanismo na desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aco temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para a linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma





		Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/ MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; • Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO; • Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório). • Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto; • Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; • Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; • Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 1
20	UN	CAIXA GELADA SUSPENSA INOX 200L: Caixa gelada industrial suspensa,
_•		sendo a parte externa e interna em chapa inox com filtro industrial. Com 04 torneiras a jato cromada e bandeja em inox. Capacidade 200 Litros - CAIXA GELADA SUSPENSA INOX 200L: Caixa gelada industrial suspensa, sendo a parte externa e interna em chapa inox com filtro industrial. Com 04 torneiras a jato cromada e bandeja em inox. Capacidade 200 Litros. Deve possuir eficiência energética (Selo PROCEL).
	20	20 UN





21	10	UN	CAIXA GELADA SUSPENSA INOX 300L: Caixa gelada industrial suspensa, sendo a parte externa e interna em chapa inox com filtro industrial. Com 04 torneiras a jato cromada e bandeja em inox. Capacidade 300 Litros - CAIXA GELADA SUSPENSA INOX 300L: Caixa gelada industrial suspensa, sendo a parte externa e interna em chapa inox com filtro industrial. Com 04 torneiras a jato cromada e bandeja em inox. Capacidade 300 Litros. Deve possuir eficiência energética (Selo PROCEL).
22	28	UN	CAIXA TÁCTIL - CAIXA TÁCTIL —Deverá ser confeccionado em MDF, contendo duas aberturas protegidas com material emborrachado (Eva), com o objetivo de desenvolver a percepção tátil, contendo na parte interna 16 peças de formas geométricas. Medidas Aproximadas Comprimento: 220 mm x Largura: 220 mm x Altura: 130 mm. Deverá estar em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.
23	15	UN	CAVALO MARINHO BABY GANGORRA - CAVALO MARINHO BABY GANGORRA Cavalo Marinho Baby Gangorra contém: • Gangorra para 1 criança com formato de cavalo marinho, com olhos de acrílico, manoplas plásticas e rabo em caracol • Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme • Assento com apoio para as costas • Laterais da base com local para instalação de outro cavalo marinho baby acoplado (gangorra dupla) Informações Adicionais: • Peso: 4 kg APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Verde, Amarelo, Vermelho e Azul Material Polietileno Rotomoldado Idade Recomendada 1 a 3 Anos Certificado INMETRO Sim Dimensão do Produto (C x L x A) 80cm x 31cm x 51cm.
24	25	UN	CAVALO MARINHO GANGORRA - CAVALO MARINHO GANGORRA Cavalo Marinho contém: • Gangorra para 1 criança com formato de cavalo marinho, com olhos de acrílico • Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme • Assento com apoio para as costas Informações Adicionais: • Peso: 4 kg • Dimensões do Produto: 93 × 60 × 69 cm APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Verde, Amarelo, Vermelho e Azul Material Polietileno Rotomoldado Idade Recomendada 1 a 4 Anos Certificado INMETRO Sim Dimensão do Produto (C x L x A) 93cm x 60cm x 69cm.





	1	i	
25	500	UN	COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA BERÇO - COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA BERÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1300 mm; • Largura: 700 mm; • Altura: 120 mm. Devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Espuma de poliuretano flexível com densidade D20.
26	20	UN	CONJUNTO DE FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL - CONJUNTO DE FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL - Confeccionado em 30 % espuma e 70 % em tecido, olhos de plástico de Trava, Cabelos em Pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de agua. Contém 05 fantoches medindo aproximadamente 800 mm CONTENDO: 01 Deficiente visual,02- Deficientes Físicos, 01- Síndrome de Dawn, 01- Menina com Câncer. Tolerancia de +/- 5%.
27	20	UN	CONJUNTO DE FANTOCHE LENDAS BRASILEIRAS - CONJUNTO DE FANTOCHE LENDAS BRASILEIRAS - Confeccionado em 30 % espuma e 70 % em tecido, olhos de plástico de Trava, Cabelos em Pelúcia e tecidos, espuma com tinta à base de agua. Contém 07 fantoches medindo aproximadamente 800 mm CONTENDO: Lobo Mau, Saci-Pererê, Sereia Cuca, Mula sem Cabeça, Boto cor de Rosa e Curupira Tolerância de +/- 5%
28	30	UN	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS COM ANIMAIS - CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS COM ANIMAIS - Confeccionado com MDF 0,6mm e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, serigrafadas com tinta à base de água contendo o total de 10 quebra cabeças com tema lúdico de 01- cachorro, 01- galinha, 01- peixes casal, 01- passarinho, 01- formiga, 01- elefante, 01-cavalo, 01- vaquinha, 01- abelha e 01- macaco. com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.
29	30	UN	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS - CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS com seus filhotes — Confeccionado com MDF 0,6mm e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, serigrafadas com tinta à base de água contendo o total de 04 quebra cabeças com tema lúdico de 01- Gato com Filhote, 01- pato com filhote, 01- baleia com filhote, 01- cachorro com filhote, 02- Quebra Cabeça Pinos Simples Animais com Filhotes — Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 6 peças, serigrafadas com tinta a base de agua com tema lúdico de animais com filhotes I e II , cada peça acompanha um plástico de pino para facilitar a retirada da peça. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhivel Medindo aproximadamente: Comprimento: 350 mm Largura: 10 mm Altura:300 mm 02- Quebra Cabeça Pinos Animais Domesticos Filhotes - Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes 6 peças, serigrafadas com tinta a base de agua com tema lúdico de animais domésticos, cada peça acompanha um plástico de pino para facilitar a retirada da peça. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhivel Medindo aproximadamente: Comprimento: 350 mm Largura: 10 mm Altura:300 mm 02- Quebra Cabeça Pinos Animais Selvagens Filhotes -





			Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para
			encaixes 6 peças, serigrafadas com tinta a base de agua com tema lúdico de animais selvagens I, cada peça acompanha um plástico de pino para facilitar a retirada da peça. Produto 100% Artesanal. Embalagem plástica encolhivel Medindo aproximadamente: Comprimento: 350 mm Largura: 10 mm Altura:300 mm com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.
30	90	UN	CONJUNTO PROFESSOR Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargasminerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço injetado em resina plástica PP (polipropileno) texturizado, com assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade,
31	11	UN	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS Mesa com tampo único sem emendas medindo 1900mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao





			chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP
32	25	UN	(polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA COM TAMPO ÚNICO SEM
			EMENDAS - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL Mesa com tampo único sem emendas medindo 1900mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.
33	24	UN	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 08 CADEIRAS JUVENIL - Conjunto refeitório mesa com 08 cadeiras JUVENIL Mesa com tampo único sem emendas medindo 2140mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a





			estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos
			de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado
			através do sistema MIG.
			Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por
			300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de
			largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em
			estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam
			assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com
			diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés
			traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada
			eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP
			(polipropileno). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão.
34	25	UN	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 8 CADEIRAS. ADULTO Conjunto
			refeitório mesa com 8 cadeiras. Adulto.
			Mesa com tampo único sem emendas medindo 2140mm de comprimento por
			950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem,
			isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do
			tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao
			chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados
			medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de
			conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa,
			resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal
			confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a
			estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos
			de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado
			através do sistema MIG.
			Cadeira
			Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP
			(polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por
			300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em
			estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam
			assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com
			diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés
			traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada
			eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP
			(polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão.
35	560	UN	CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-01
			CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL – CJ01 Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeiras média densidade e
			revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo
			695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas
			em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densida-
			de) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas la-
			terais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de
			largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo,
			com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos
			para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e
			demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas)
			seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas míni-
<u></u>		1	, , ,





mas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aco carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e bracos em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. 36 560 UN CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-03 **CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL – CJ3** Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) sequem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plásti-





ca em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão.

Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de

texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.

37 560 UN CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-04

CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL - CJ04

Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeiras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2.5mm. arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e





22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-05 CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-05 CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL – CJ05 Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com lateraj salsticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, Q2 porta canetas/lapis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando a fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor produz de aranhão ou avaria. Ponteira				
UN CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-05 CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL − CJ05 Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 2,5mm, contendo ormato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "∨" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilh				Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação,
pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual,	38	660	UN	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL – CJ05 Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno). O encosto possui ap





			todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação,
	0.5.5		estabilidade e resistência.
39	960	UN	CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-06 –
			Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o susário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipr
40	10	UN	de e resistência. COTA - LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - LIXEIRA PARA COLETA
	. •		SELETIVA Principais Benefícios da Lixeira de Reciclagem Seletiva • 6 opções de resíduos para reciclagem;
			Personagens para casa tipo de resíduo em nome e formato; Cores diferentes;
			Não racha nem desbota mesmo exposto ao tempo;2 Pés em formato de "L";
			Polietileno pigmentado com aditivo UV;





41	20	UN	 Educativo; De fácil instalação e limpeza; Ideal para vários tipos de ambiente. Composição da Lixeira de Reciclagem Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. A Lixeira de Reciclagem Seletiva Família Contém: 6 Estruturas totalmente em plástico rotomoldado para reciclagem; 1 Base metálica com suporte para lixeiras; 2 Péas em formato de "L" Etiqueta com nome de personagens para auxiliar no ato da reciclagem. Características da Lixeira de Reciclagem Seletiva: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, INMETRO Cor Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Marrom, Laranja e Branco Material Polietileno Rotomoldado Idade Recomendada Todas as idades Certificado Sim Dimensões do Produto (C x L x A) 250cm x 69cm x 69cm COTA - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 2100X800X500MM -
41	20	UN	COTA - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 2100X800X500MM - ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 2100X800X500MM. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pin





superficial Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado se fundir a madeira formando com eta um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m², resistência à tração superficial Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de paraflusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, contado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do de espessura, contado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do noems nentre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 — Móveis para Escritório – Armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa				
42 50 UN COTA - BERÇO INFANTIL CONFECCIONADO EM MDF - BERÇO INFANTIL confeccionado em MDF, sendo as grades confeccionadas em pvc na cor branca, não dobrável, com 04 rodízios, sendo 02 rodízios com freio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 760 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura 1070mm.• Selo do INMETRO; Base do berço (estrado) em ripas multilaminadas, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de montagem oferendo 3 opções de configurações, sendo berço, sofá ou mini cama.• Cabeceiras em MDP, em formato arredonaddo, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. 43 10 UN COTA - CADEIRA DE REFEIÇÃO IDEAL PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG - Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 Kg - Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado - Bandeja e apoio para os pés				as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à de aço permitindo uma abertura de 90° recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por u
Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 Kg - Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado - Bandeja e apoio para os pés	42	50	UN	confeccionado em MDF, sendo as grades confeccionadas em pvc na cor branca, não dobrável, com 04 rodízios, sendo 02 rodízios com freio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 760 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura 1070mm.• Selo do INMETRO; Base do berço (estrado) em ripas multilaminadas, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de montagem oferendo 3 opções de configurações, sendo berço, sofá ou mini cama.• Cabeceiras em MDP, em formato arredonaddo, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento
	43	10	UN	COTA - CADEIRA DE REFEIÇÃO IDEAL PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 Kg - Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado - Bandeja e apoio para os pés





44	5	UN	- Fácil de desmontar - Trava de segurança - Cadeira desmontável: Embalagem mais compacta - Produto Certificado NBR 15991 - Registro do produto no INMETRO – Nº 004252/2017 COTA - CAIXA GELADA SUSPENSA INOX 200L: CAIXA GELADA INDUSTRIAL SUSPENSA, SENDO A PARTE EXTERNA E INTERNA EM CHAPA INOX COM FILTRO INDUSTRIAL. COM 04 TORNEIRAS A JATO CROMADA E BANDEJA EM INOX. CAPACIDADE 200 LITROS - CAIXA GELADA SUSPENSA INOX 200L: Caixa gelada industrial suspensa, sendo a parte externa e interna em chapa inox com filtro industrial. Com 04 torneiras a jato cromada e bandeja em inox. Capacidade 200 Litros. Deve possuir
45	100	UN	eficiência energética (Selo PROCEL). COTA - COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA BERÇO - COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA BERÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1300 mm; • Largura: 700 mm;
			• Altura: 120 mm. Devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Espuma de poliuretano flexível com densidade D20.
46	10	UN	COTA - CONJUNTO PROFESSOR Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargasminerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MiG. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado





	_	_	
			assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão.
47	3	UN	COTA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS Mesa com tampo único sem emendas medindo 1900mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.
48	3	UN	COTA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA COM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL Mesa com tampo único sem emendas medindo 1900mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com





			diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.
49	4	UN	COTA - CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 08 CADEIRAS JUVENIL - Conjunto refeitório mesa com 08 cadeiras JUVENIL Mesa com tampo único sem emendas medindo 2140mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão.
50	3	UN	COTA - CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 8 CADEIRAS. ADULTO Conjunto refeitório mesa com 8 cadeiras. Adulto. Mesa com tampo único sem emendas medindo 2140mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés





			traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada
			eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP
			(polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão.
51	40	UN	COTA - CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-01
31	40	OIN	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL – CJ01
			Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeiras média densidade e
			revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo
			695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas
			em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densida-
			de) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas la-
			terais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de
			largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo,
			com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos
			para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro osten-
			tando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e
			demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas)
			seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas míni-
			mas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima
			de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de
			20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida
			interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, con-
			feccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e
			traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na
			cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, pro-
			duzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para pro-
			piciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo
			e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plásti-
			ca em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a
			proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arra-
			nhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com
			590mm de altura do tampo ao chão.
			Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno)
			texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O
			encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão
			vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de
			profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e
			pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de
			22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço
			do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na
			cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem
			a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.
			Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR
			14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual,
			atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em
			todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação,
			estabilidade e resistência
52	40	UN	COTA - CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-03
			CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL – CJ3
			Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira de média densidade
			e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo
			695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas
			em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densida-
			de) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas la-
			<u>Jl</u>





terais plásticas. 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aco carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. 53 40 UN COTA - CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-04 Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeiras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos





cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo. contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e bracos em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. UN COTA - CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-05 40 54 Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas. 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento. 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo. contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o





empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. UN COTA - CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-06 55 40 Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de

22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço





		ii .	
			do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência
56	25	UN	COTA - ESTANTE DUPLA COM BASE E TAMPO ABERTOS - ESTANTE DUPLA COM BASE E TAMPO ABERTOS, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 8 (oito) prateleiras reguláveis por encaixe, 16 (dezesseis) suportes para prateleira tipo "berço" em formato "J". Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 54 (cinquenta e quatro) estampos, sendo 36 (trista e seis) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 18 (dezoito) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se da por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de "U" enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de "U" enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm; 2 (dois) suportes laterais soldados no parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo "berço"Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x580 mm.Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 mícrons. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade me
57	30	UN	COTA - ESTANTE SIMPLES COM BASE E TAMPO ABERTOS - ESTANTE SIMPLES COM BASE E TAMPO ABERTOS, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 8 (oito) suportes para prateleira tipo "berço" em formato "J". Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 27 (vinte e sete) estampos, sendo 18 (dezoito) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se da por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de "U" enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e





		930mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de "U" enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo "berço". -Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x311 mm Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 mícrons. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.
58 20	UN	COTA - ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X300(P)X1980(H) MM - ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X300(P)X1980(H) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 E PRATELEIRA CHAPA #22. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 2,00MM (#14), ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUI DOIS REFORÇOS EM ÔMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,0MM (#14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM





			EQUIPAMENTOS CONTINUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS: * CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. * LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010. * APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO ANÁLOGA OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. - REQUISITOS DIMENSIONAIS - RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS - REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE - ENSAIO DE ESTABILIDADE: 6.2.3 – ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. - ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: 6.3.2 – ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANOS HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. - ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL.
59	20	UN	COTA - MESA COM 04 CADEIRAS — INFANTIL Mesa com 04 cadeiras — Infantil. Mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés





	Ī	1	1
			traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP
			(polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.
60	20	UN	COTA - MESA PARA REUNIÃO REDONDA, 1200X740MM - MESA PARA REUNIÃO REDONDA, MEDINDO 1200X740MM, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um "X", recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. — A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. — A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n°5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. — A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 — Móveis para Escritório — Mesas Retas. Esta Norma específica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e rgonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Es
61	2	UN	especifico(em original ou cópia autenticada). COTA - PARQUE INFANTIL COLORIDO - PARQUE INFANTIL COLORIDO com
01	2	UIN	estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado





aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm, com 3 acabamento topo de coluna.1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.

1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido.1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm

em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.1 Escorregador reto com dimensão de 2700mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 7 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm

em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Passarela reta com dimensão 1950mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba. Guarda corpo (Corrimão)estrutura tubular de aço galvanizado, com

tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em

aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.

Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155





			Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica
			(antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA
62	2	UN	(antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013,
			plataforma para instalação da escada de degraus alternados ou escada tradicional • Locais próprios para fixação no piso, se necessário • Módulo maior e menor contendo plataforma sextavada com drenos para evitar
			acúmulo de água Informações Adicionais: • Dimensões: 808 × 620 × 217cm
			• Idade: 1 a 12+ Anos APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, certificação do INMETRO, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA
63	2	UN	COTA - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM POLIETILENO





			ROTOMOLDADO - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO(plástico), composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. Playground com 2 módulos interligados por uma ponte. Os módulos são compostos por paredes de 1,85m de altura, 2 rampas de escalada com passagem para 1 criança por vez (segurança), 2 escorregadores curvos com postinhos de sustentação, 2 paredes com vazados verticais, 2 paredes com arco de proteção acoplado e 2 plataformas sextavadas com drenos para evitar acúmulo de água. As 4 paredes contém passagens inferiores para entrada/saída, formando um divertido labirinto. DimensõesAltura: 1,85mLargura: 7,50m com balcão externoComprimento: 2,50mGarantia1 ano contra defeitos de fabricação.Faixa Etária RecomendadaA partir de 2 anos. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, certificação do INMETRO, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA
64	2	LINI	
64	3	UN	COTA - PLAYGROUND TORRE DO CASTELO + CASTELO PETIT + BALANÇO - PLAYGROUND TORRE DO CASTELO + CASTELO PETIT + BALANÇO Este playground possui 3 módulos: 1 pequeno em forma de Castelo
			1 grande em forma de Torre com nível superior e inferior com cobertura
			1 Balanço totalmente em plástico com assentos para 2 crianças
			Composto por:
			Módulo Torre do Castelo
			- 8 paredes
			- Telhado retangular em formato de 2 águas com chaminé de um lado e
			clarabóia do outro
			- Escorregador tubo reto - Escada com corrimão e 4 degraus
			- Plataforma em formato quadrado com textura anti-derrapante
			- Drenos para evitar acúmulo de água
			- Playground modular em formato quadrado com andar superior e inferior
			- Produzido em plástico rotomoldado com tubos metálicos passantes por
			orifícios nas extremidades das paredes e pisos para evitar roubo e para travar
			todo o conjunto conferindo estabilidade e rigidez
			- Exclusivo sistema de montagem por Empilhamento de Paredes e Prensagem
			dos Pisos
			- Locais próprios para fixação no chão, caso necessário. - Paredes com aberturas circulares e ovais que permitem a passagem e a
			instalação dos componentes extras adquiridos separadamente, tais como,
			escorregador curvo (grande e pequeno), escorregador reto (grande e pequeno),
			escalada (grande e pequena), tubo, ponte, escada entre níveis, balanço lado a
			lado, etc
			Módulo Castelo Petit
			- 3 paredes em forma de castelinho medieval
			- 2 aberturas ovais superiores em 2 paredes para visualização interna/ externa - 2 aberturas inferiores em formato de semi-círculo em 2 paredes, logo abaixo
			do local
			de instalação dos componentes - 1 rampa de escorregador reto pequeno
			- 1 escalada pequena com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés
			- 2 plataformas elevadas incorporadas internamente ao longo das 2 paredes
			maiores





			- Cada plataforma interna possui as laterais mais elevadas e o centro mais baixo para acesso aos componentes - Exclusivo sistema de montagem por Empilhamento de Paredes - Locais próprios para fixação no chão caso necessário Paredes com aberturas circulares e ovais que permitem a passagem e a instalação dos componentes extras adquiridos separadamente, tais como, escorregador curvo (grande e pequeno), escorregador reto (grande e pequeno), escalada (grande e pequena), tubo, ponte, escada entre níveis, balanço lado a lado, etc *A fixação do tubo às peças plásticas é feita por apenas 2 parafusos, sendo 1 na parte superior e outro na parte inferior dos tubos Os 2 módulos acima se acoplam através dos orifícios nas extremidades das paredes com um tubo metálico passante internamente pelas paredes, através do piso do qual trava todo o conjunto. Módulo Balanço Lado a Lado - Estrutura com local para instalação de 2 balanços lado a lado - Passagem de cordas com exclusivo sistema de Par Trançado - Laterais compostas por 2 peças iguais em forma de meio triangulo que se repetem e se interligam 1 a 1 por meio de encaixes e parafusos auto-blocantes - Cordas dos balanços instaladas a 2m de altura - 2 assentos dos balanços separados por 72cm conforme norma de segurança INMETRO - Tirante superior da estrutura plástica com alma metálica - Balanço para 2 crianças sentadas lado a lado com possibilidade de expansão - Apoiado de um lado na parede da Torre do Castelo através de um conector plástico - Ideal para locais com muita oxidação - Base das laterais em forma circular com locais próprios para fixação no chão (obrigatório) através dos parafusos e buchas fornecidos. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, certificação do INMETRO,
65	2	UN	ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, COTA - PLAYGROUND TORRE DO CASTELO COM ESCORREGADOR INFANTIL - PLAYGROUND TORRE DO CASTELO COM ESCORREGADOR INFANTIL, confeccionado em em plástico rotomoldado com aditivo UV e tubos metálicos passantes por orifícios nas paredes e pisos (para evitar roubo), o Playground possui também todos os cantos arredondados. Com um design único e estiloso, o Playground Torre do Castelo, tem desenhos em alto relevo lembrando as paredes de um castelo que possuem também aberturas circulares e ovais permitindo a passagem e instalação de alguns outros componentes para deixar tudo isso ainda melhor, como o escorregador curvo ou reto (pequeno e grande), tubo, ponte, escada entre níveis e balanço lado a lado. O playground tem um sistema exclusivo de montagem por empilhamento de paredes e prensagem dos pisos. Principais Benefícios do Playground Torre do Castelo com Escorregador Infantil: • Polietileno pigmentado com aditivo UV; • Produzido em plástico rotomoldado com tubos metálicos passantes por orifícios nas extremidades das paredes e pisos para evitar roubo; • Paredes com aberturas circulares e ovais que permitem a passagem e a instalação de outros componentes;





			Telhado retangular em formato de 2 águas para proteção das crianças contra o tempo; Configuração modular podendo ser expandido indefinidamente; Os 4 lados do brinquedo são ocupados por atividades; Plataforma em formato quadrado com textura anti-derrapante e drenos para evitar acúmulo de água; Não racha nem desbota mesmo exposto ao tempo; Composição da Torre do Castelo Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. O Playground Torre do Castelo com Escorregador Infantil Contém Playground modular em formato quadrado com andar superior e inferior; Tubos metálicos passantes por orifícios nas extremidades das paredes e pisos para evitar roubo; Telhado retangular em formato de 2 águas com chaminé de um lado e claraboia do outro; Configuração modular podendo ser expandido indefinidamente; Secorregador tubo reto; Escorregador tubo reto; Escorregador curvo grande; Plataforma em formato quadrado com textura anti-derrapante e drenos para evitar acúmulo de água. Características do Playground Torre do Castelo com Escorregador Infantil APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Azul, Dourado, Verde, Vermelho, Tijolo. Material Polietileno Rotomoldado Idade Recomendada 1 a 12+ Anos Certificado INMETRO Sim
66	3	UN	Dimensões do Produto (C x L x A) 400cm ×350cm × 248cm. COTA - PLAYGROUND VILA MEDIEVAL COM ESCORREGADOR INFANTIL - PLAYGROUND VILA MEDIEVAL COM ESCORREGADOR INFANTIL, composta por 3 módulos que formam um castelo e duas torres, sendo uma delas com telhadinho com chaminé e claraboia. As vilas medievais são grandes, então tem muito a se explorar tanto no labirinto que se forma na parte térrea com várias passagens e arcos de entrada e saída, como na parte superior com paredes e túnel, para subir pode-se usar a escadinha com corrimão ou a escalada, porque a aventura é desde o início da brincadeira. Escorregador pequeno, escorregador grande e escorregador tubo são as formas de escorregar existentes no Playground Vila Medieval, o Playground tem entradas que permitem que outras peças sejam acopladas. Com pisos retangulares com textura anti-derrapante, drenos para evitar acúmulo de água e paredes em formato de castelo esse Playground é lúdico e temático, trazendo uma graça mais que faz toda a diferença, encanta os olhos e insita a criatividade dos pequenos. Confeccionado em plástico rotomoldado, altamente resistente e pigmentado, de forma não tóxica, com todas essas cores atrativas e com aditivo UV que impedem o desgaste e rachaduras quando exposto ao clima. Cantos arredondados, tubos metálicos passantes por orifícios nas extremidades das





paredes e pisos e orifícios vasados	e saliências	para apoio	dos pés	também se
juntam ao time da segurança.				

Principais Características do Playground Vila Medieval

- Composto por 3 módulos: 1 pequeno em forma de Castelo, 1 médio em forma de Torre com nível inferior e superior sem cobertura e 1 grande em forma de Torre com nível inferior e superior com cobertura
- Não racha nem desbota mesmo exposto ao tempo;
- Telhadinho retangular em formato de 2 águas para proteção das crianças sobre

o tempo:

- Pode ser acoplado a todos os outros playgrounds da linha Freso;
- Os 4 lados do brinquedo são ocupados por atividades;
- Produzido em plástico rotomoldado com tubos metálicos passantes por orifícios

nas extremidades das paredes e pisos para evitar roubo;

- Aberturas ovais superiores em 2 paredes para visualização interna / externa
- · Polietileno pigmentado com aditivo UV;
- · Ponte e túnel interligando os módulos;
- Escaladas com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés:
- Montagem por encaixe através do exclusivo sistema de Empilhamento de Paredes;
- Configuração modular podendo ser expandido indefinidamente.

Composição da Vila Medieval

- Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.
- O Playground Vila Medieval com Escorregador Infantil Contém
- 3 módulos: 1 pequeno em forma de Castelo, 1 médio em forma de Torre com nível inferior e superior sem cobertura e 1 grande em forma de Torre com nível inferior e superior com cobertura:
- Módulo Castelo (pequeno) e módulo Torre com cobertura (grande) se acoplam através dos orifícios nas extremidades das paredes com um tubo metálico passante internamente pelas paredes e piso travando todo o conjunto;
- Módulo Torre sem cobertura (médio) e módulo Torre com cobertura (grande) se

acoplam através do tubo horizontal e da ponte;

- 1 Escorregador pequeno;
- 1 Escorregador tubo;
- 1 Escalada grande;
- 1 Escalada pequena;
- 1 Escada tradicional com 4 degraus;
- 1 Tubo horizontal
- Pontes:
- 2 pisos retangulares com textura anti-derrapante e drenos para evitar acúmulo de

água;

- 1 Telhado em formato de 2 águas com chaminé e claraboia;
- Diversas aberturas para passagem e instalação de componentes;
- 3 paredes em forma de castelinho medieval;
- 2 aberturas ovais superiores em 2 paredes para visualização interna / externa;
- 2 aberturas inferiores em formato de semi-círculo em 2 paredes, logo abaixo do

local de instalação dos componentes;

• 2 plataformas elevadas, internas e incorporadas ao longo das paredes;





	_		
			 Tubos metálicos passantes por orifícios nas extremidades das paredes e pisos para evitar roubo; 4 lados do brinquedo são ocupados por atividades; Plataforma em formato quadrado com textura anti-derrapante e drenos para evitar acúmulo de água. Características do Playground Vila Medieval Freso com Escorregador Infantil APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Vermelho, Azul, Verde, Roxo e Amarelo. Material Polietileno Rotomoldado Idade Recomendada 1 a 12+ Anos Certificado INMETRO Sim Dimensões do Produto (C x L x A) 667cm × 479cm × 248cm.
67	30	UN	DOMINÓ DE DIVISÃO SILABICA - DOMINÓ DE DIVISÃO SILABICA - Contém 28 Peças em MDF, caixa com fechamento sanfonado nas seguintes medidas aproximadas: Caixa: 175 mm x 110 mm x 28 mm / Peças: 64 mm x 34 mm x 3 mm com policromia de Divisão Silabica , O dominó facilita a aprendizagem do raciocínio lógico, concentração e memória, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas. filhotes com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.
68	30	UN	DOMINÓ DE ESTADOS E CAPITAIS - DOMINÓ DE ESTADOS E CAPITAIS - Contém 28 Peças em MDF, caixa com fechamento sanfonado nas seguintes medidas aproximadas: Caixa: 175 mm x 110 mm x 28 mm / Peças: 64 mm x 34 mm x 3 mm com policromia dos estados e capitais, O dominó facilita a aprendizagem do raciocínio lógico, concentração e memória, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas. filhotes com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.
69	30	UN	DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS - DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS - Contém 28 Peças em MDF, caixa com fechamento sanfonado nas seguintes medidas aproximadas: Caixa: 175 mm x 110 mm x 28 mm / Peças: 64 mm x 34 mm x 3 mm com policromia de Formas Geométricas, O dominó facilita a aprendizagem do raciocínio lógico, concentração e memória, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas. filhotes com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO.
70	10	UN	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", TAMPO ÚNICO, INTEIRIÇO, 1200X1200X600X740MM - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", TAMPO ÚNICO, INTEIRIÇO, MEDINDO 1200X1200X600X740MM, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo.





Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiacão, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos:

- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n°5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 Móveis para Escritório Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 Material metálico revestido e não-revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 Material metálico revestido e não-revestido Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.





	- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da
	aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo especifico(em original ou cópia autenticada).
71 10 UN	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", TAMPO ÚNICO, INTEIRIÇO, 1400X1400X600X740MM - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", TAMPO ÚNICO, INTEIRIÇO, MEDINDO 1400X1400X600X740MM, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm.Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadase em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliester formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigênci





			predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo
72	10	UN	ESTAÇÃO PLATAFORMA LINEAR, DUPLA, PARA 02 POSIÇÕES, 1400X1400X740MM - ESTAÇÃO PLATAFORMA LINEAR, DUPLA, PARA 02 POSIÇÕES, MEDINDO 1400X1400X740MM, tampo confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Tampos de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação.Painél frontal de madeira confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 18mm. Painél divisor de madeira confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 25mm, com rasgo superior para colocação de porta objetos. Duas caixa de tomadas contendo 5 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 02 tomadas, 2 RJ e 01 HDMI, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatarachantes, possibilitando assim a troca dos mesmo. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo "clic" padrão da ABNT-





			NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e video. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas pas normas da ABNT
73	95	UN	atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. ESTANTE DUPLA COM BASE E TAMPO ABERTOS - ESTANTE DUPLA COM BASE E TAMPO ABERTOS, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 8 (oito) prateleiras reguláveis por encaixe, 16 (dezesseis) suportes para prateleira tipo "berço" em formato "J". Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 54 (cinquenta e quatro) estampos, sendo 36 (trista e seis) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 18 (dezoito) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se da por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de "U" enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de "U" enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm; 2 (dois) suportes laterais soldados no parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo "berço"Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x580 mm.Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 mícrons. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado
74	10	UN	conforme Norma JISZ 2801:2010. ESTANTE EXPOSITORA COM BASE E TAMPO ABERTOS - ESTANTE
/4	10	UN	ESTANTE EXPOSITORA COIVI DASE E TAIVIPO ADERTOS - ESTANTE





		ı.	ji
			EXPOSITORA COM BASE E TAMPO ABERTOS, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 5 (cinco) prateleiras inclinadas, 8 (oito) suportes para prateleira tipo "berço" em formato "J". Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 36 (trinta e seis) estampos, sendo 27 (vinte e sete) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 374 mm de largura. A regulagem de prateleiras se da por passos de aproximadamente 175 mm de altura e 930mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de "U" enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm; 2 (dois) suportes laterais soldados no parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 400mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo "berço". Prateleira inclinada com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 250mm de profundidade. Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x445 mm .Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 mícrons. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambient
75	55	UN	ESTANTE SIMPLES COM BASE E TAMPO ABERTOS - ESTANTE SIMPLES COM BASE E TAMPO ABERTOS, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 8 (oito) suportes para prateleira tipo "berço" em formato "J". Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 27 (vinte e sete) estampos, sendo 18 (dezoito) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se da por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de "U" enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de "U" enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo "berço". -Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém





			um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x311 mm Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 mícrons. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.
76	60	UN	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X300(P)X1980(H) MM-ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X300(P)X1980(H) MM-ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X300(P)X1980(H) MM-TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 E PRATELEIRA CHAPA #22. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 2,00MM (#14), ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUI DOIS REFORÇOS EM ÓMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÁS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,0MM (#14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA. EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DOV CON CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DOV CON CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DOV CON CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS.





		IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS: * CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. * LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010. * APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO ANÁLOGA OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. - REQUISITOS DIMENSIONAIS - RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS - REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE - ENSAIO DE ESTABILIDADE: 6.2.3 – ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. - ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: 6.3.2 – ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. - ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL.
77 4	0 UN	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X450(P)X1980(H) MM-ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X450(P)X1980(H) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 E PRATELEIRA CHAPA #22. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 2,00MM (#14), ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUI DOIS REFORÇOS EM ÓMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRÔNTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,0MM (#14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,





			COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS: * CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. * LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010. * APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO ANÁLOGA OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. - REQUISITOS DIMENSIONAIS - REQUISITOS DI SEGURANÇA E USABILIDADE - ENSAIO DE ESTABILIDADE: 6.2.3 – ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. - ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: 6.3.2 – ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANOS HORIZONTAIS. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. - ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. - ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL.
78	15	UN	GANGORRA CAMELINHO - GANGORRA CAMELINHO Gangorra Camelinho contém: • Gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra • Os espaços para as crianças são proporcionais entre si • Gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso • Olhos coloridos em acrílico Informações Adicionais: • Peso: 11 kg APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Verde, Amarelo, Vermelho e Azul Material Polietileno Rotomoldado Idade Recomendada 1 a 4 Anos Certificado INMETRO Sim Dimensão do Produto (C x L x A) 170cm x 43cm x 50cm.





	Ī-	i	i e
79	15	UN	GANGORRA PATINHO DUPLA - GANGORRA PATINHO DUPLA Gangorra ideal para 2 crianças nas extremidades, sendo que é possível acomodar uma 3ª criança no meio da gangorra. Os assentos tem ressaltos que impedem que a criança escorregue para trás e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Gangorra Patinho Dupla contém: • Gangorra para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de acrílico • Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme • Laterais com apoio para os pés com formato anti-derrapante e formas de asinhas e ondas • 2 assentos nas extremidades com leve ressalto em forma de rabinho de pato Informações Adicionais: • Peso: 4.5 kg APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Verde, Amarelo, Vermelho e Azul Material Polietileno Rotomoldado Idade Recomendada 1 a 4 Anos Certificado INMETRO Sim Dimensão do Produto (C x L x A) 110cm x 40cm x 50cm Cavalo Marinho Gangorra Cavalo Marinho contém: • Gangorra para 1 criança com formato de cavalo marinho, com olhos de acrílico • Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme • Assento com apoio para as costas Informações Adicionais: • Peso: 4 kg • Dimensões do Produto: 93 × 60 × 69 cm APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Verde, Amarelo, Vermelho e Azul Material Polietileno Rotomoldado Idade Recomendada 1 a 4 Anos Certificado INMETRO Sim Dimensão do Produto: 60 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 ×
80	35	UN	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 400X424X234MM - GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, MEDINDO 400X424X234MM, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática epóxi pó, sistema de deslizamento através de corrediça metálica com rolamento de





travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diámetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento romado. 81 25 UN GAVETEIRO LATERAL MDF - GAVETEIRO LATERAL confeccionado em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas, com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melaminico, por deficit de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo unico e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidae mínima de 565 Kgfrm³, resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável: com acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com compo de 20 mm de comprimento e tármato de 18 mm com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contendo 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento comado. Gavetas confeccionados em chap		Ī	ī	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas, com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração perpendicular, resistência a flexão superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das agavetas simultaneamente. Contendo 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2 (duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor preta, corrediças de 400 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor preta, corrediças de 400 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço ASE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor preta, corrediças de 20 confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado. Rodapé de aço confeccionados em chata de				extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.
desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do	81	25	UN	chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas, com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo dinico e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m², resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contendo 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2/duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Gavetas confeccionadas em chapa de aço ASE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor preta, corrediças de 400 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillps com acabamento bi cromatizado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm , possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoata





			produto ABNT com base na NBR 13961:2010 — Móveis para Escritório — Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 1043 - Determinação da não o apresentar A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 1043 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 1003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
82	25	UN	GAVETEIRO MÓVEL COM 04 GAVETAS - GAVETEIRO MÓVEL COM 04 GAVETAS, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Medindo 460x450x710mm.
83	30	UN	KIT CITY BLOCKS - KIT CITY BLOCKS - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Acompanha 1000 peças e com diversos tamanhos. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho





	ĺ-	1	
			Algumas peças vão com Rodinhas. Medidas aproximadas das Peças:Blocos com 4 Pinos – 30mm x 30mm x 15 mm Blocos com 8 Pinos – 60 mm x 30 mm x 15 mm Blocos com 12 Pinos – 90 mm x 30 mm x 15 mm Telhado para 8 encaixes – 60 mm x 30 mm x 15 mm Rampa para 3 encaixes - 45 mm x 30 mm x 20 mm Eixos para 2 encaixes – 15 mm x 65 mm x 25 mm Rodas – 30mm x 30 mm,Menina - 45 mm x 30 mm Menino – 45 mm x 30 mm,Acondicionado: Bolsa com zíper (pode ter diferença entre as cores)Indicação: Maiores de 3 anos Cores: Sortidas Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
84	30	UN	KIT DE ARAMADOS - KIT DE ARAMADOS- Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos sendo: Aramado Triangular: 350 mm X 100 mm X 245 mm; Aramado Ondular: 350 mm X 100 mm X 155 mm; Aramado M. Russa: 250 mm X 250 mm X 320 mm; Aramado Espiral: 350 mm X 100 mm X 180 mm; Aramado Entrelaçado: 350 mm X 100 mm X 250 mm; Aramado Acrobático: 350 mm X 100 mm X 250 mm.Deverá estar em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.
85	30	UN	KIT MONTA MONTA 3D - KIT MONTA MONTA 3D - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças de encaixe, com orifício superior quadriculado. Plástico Atóxico. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369 Medidas aproximadas: Retângulo 47 mm x30 mm x 25 mm Quadrado: 30 mm x30 mm x25 mm Curva: 60 mm x25 mm x 25 mm Triângulos: 20 mm x20 mm x 20 mm.
86	15	UN	LONGARINA PARA ESPERA, COM 03 LUGARES - LONGARINA PARA ESPERA, COM 03 LUGARES, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura , travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4'), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.Dimensões Mínimas da longarina:Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do assento: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundida total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 515 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, relatório de ensaio conforme Norma ABNT NBR 16031:2012 – Móveis – Assentos Múltiplos, sujeita





	_	_	
07	45		à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo especifico(em original ou cópia autenticada).
87	15	UN	LONGARINA PARA ESPERA, COM 04 LUGARES - LONGARINA PARA ESPERA, COM 04 LUGARES, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura , travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4'), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundida total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm. Largura total da longarina: 2050 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo
88	60	UN	especifico(em original ou cópia autenticada). MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO - MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO. Tampo em mdf 18mm medindo 900x650mmcom corte em meia lua para facilitar o acesso do usuário e com rebaixo porta-canetas, cantos arredondados, bordas boleadas e envernizadas, revestimento superior em laminado melaminico, tampo fixado a estrutura através de parafuso autoatarraxante. Estrutura com base dos pés em tubo 50x30mm, travessa para unir os pés em tubo 50x30mm, colunas laterais em tubo 70x30mm e coluna móvel com barramento duplo em tubo 25x25mm. Sistema de ajuste de altura composto de manípulos fixados nas colunas e sistema de inclinação com manípulo sob o tampo para ajuste da inclinação. União dos tubos através de solda mig. Tratamento contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster) . Fechamento dos topos com ponteiras em polipropileno através de encaixe.inclinação de 0 a 30° em relação ao piso. Altura minima 730mm, altura máxima 1060mm (alturas com a tampo paralelo ao piso)
89	950	UN	com o tampo paralelo ao piso). MESA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL Mesa com 04 cadeiras – Infantil.
		<u></u>	1





			Mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.
90	30	UN	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO DE MDF DE 18 MM - MESA DE REUNIÃO COM TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, com superfície em melamínico e fita de borda para acabamento lateral. Fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips autoatarrachante. Base de fixação do tampo fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Estrutura central confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 76,20 mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede. Base de suporte do pé da mesa fabricada em chapa de aço estrutural ATM A36 com 6,35 mm de espessura. A união das bases no tubo central é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, Weco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C, medindo largura da mesa de 1200 mm, altura da mesa de 720 mm e largura da dase da mesa de 650 mm.
91	30	UN	MESA LINEAR 1000X600X740MM - MESA LINEAR, MEDINDO 1000X600X740MM, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir.Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo





material do tampo, com espessura de 18mm. Suporte para teclado retrátil sob o tampo, confeccionado em mdp com 15mm de espessura, deslizando através de corrediças metálicas com rolamento de esfera. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Todas as estruturas em aco recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos:

- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n°5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 Móveis para Escritório Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 Material metálico revestido e não-revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 Material metálico revestido e não-revestido Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 Determinação da





desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante recomhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo especifico (em original ou copia autenticada). 92 30 UN MESA LINEAR 1200/8600X740MM - MESA LINEAR, MEDINDO 1200X600X740MM, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semilante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos o buchas M6 Paineli frontal de madeira confeccionados com o material do tampo, com espessura de 18mm, Pés painel confeccionados com o material do tampo, com espessura de 18mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifíx (haste e cuica). Todas as estruturas em aço recebem tratemento antiferrujinoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possu o equipamento para tia processo e recebem printura eletrostática a pó com resina a base de epóxí e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada,				
1200X600X740MM, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão cor a definir Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pês por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, com espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuica). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: — A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. — A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto				Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo
- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material	92	30	UN	1200X600X740MM, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofíx e parafusos e buchas M6.Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1 mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca).Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise e





		emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa
		que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo especifico(em original ou cópia autenticada).
93 15	UN	MESA PARA REUNIÃO OVAL 2000X900X740MM - MESA PARA REUNIÃO, OVAL, MEDINDO 2000X900X740MM, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Tampo disponível com rasgo central para caixa de tomada contendo espelho interno para tomadas de energia, RJ e HDMI.Painél frontal de madeira confeccionado no mesmo material dos tampos, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de reprirada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de conjunto minifíx (haste e cuíca).Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado





			técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n°5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 — Móveis para Escritório — Mesas Retas. Esta Norma específica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido per laboratório agraditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido per laboratório agraditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
			emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo
94	50	UN	especifico(em original ou cópia autenticada). MESA PARA REUNIÃO REDONDA, 1200X740MM - MESA PARA REUNIÃO REDONDA, MEDINDO 1200X740MM, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um "X", recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. — A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou





95	30	UN	laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. — A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n°5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 — Móveis para Escritório — Mesas Retas. Esta Norma específica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto específicado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada). MESA REFEITÓRIO 10 LUGARES COM BANCO FIXO COM ENCOSTO - MESA REFEITÓRIO 10 LUGARES COM BANCO FIXO COM ENCOSTO. Estrutura: - base superior em 30x30 ligado com colunas duplas na vertical em tubo 30x50 Na horizontal com três traves, uma superior em tubo 30x50 e duas inferiores 30x50 nas medidas 2500mm.Ligação dos pés 30x70.Pés em tubo 40x40.A base do assento e encosto construído em 7/8 em peça única. Tampo composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 3000x800x18mm, reve
			composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 3000x800x18mm, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura, bordas topos torneadas lixadas e envernizadas na espessura de 36mm com cantos convexos, fixado na estrutura
			(revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura). Tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig. Sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida. Mesa Altura 750mm altura. Bancos individuais com
			1,5mm (16) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 -
			Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da





			superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 — Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308. Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.
96	30	UN	MINI GOL DE FUTEBOL DOBRÁVEL INDIVIDUAL INFANTIL - MINI GOL DE FUTEBOL DOBRÁVEL INDIVIDUAL INFANTIL O Mini Gol Dobrável, com 2 traves verticais em peça única e um reforço na parte inferior para evitar torções. As laterais são articuladas para que após o uso, o produto ocupe menos espaço e seja mais fácil de guardá-lo. Seu material é super fácil de limpar, atóxico e com cantos arredondados de altíssima resistência, garantindo a segurança de todos. É muita diversão garantida! Principais benefícios do Mini Gol de Futebol Dobrável Individual Infantil Freso • Golzinho divertido e de fácil montagem; • Trave vertical em peça única e suportes laterais retráteis com um reforço na parte inferior para evitar torções; • Travessões com saliência para a fixação da rede; • Muito leve, pode ser levado de um lado para o outro sem dificuldades; • Pode ser utilizado tanto em ambiente interno quanto externo; • Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo; • Material altamente resistente, seguro, não racha e não desbota; • Para montá-lo deve-se empurrar as laterais para baixo, girá-las e tornar a puxar para cima, de tal forma que as laterais corram pelos canais existentes nas traves verticais; Características do Mini Gol de Futebol Dobrável Individual Infantil APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Vermelho e Preto Material Polietileno Rotomoldado Peso do produto 6 kg Idade recomendada A partir de 3 anos Certificado INMETRO Sim Dimensões do Produto(C x L x A) 95cm × 130×80 cm.
97	30	UN	MINI GOL DE FUTEBOL PAR INFANTIL COM BOLA - MINI GOL DE FUTEBOL PAR INFANTIL COM BOLA. O par de Mini Golzinhos material é super fácil de limpar, atóxico e com cantos arredondados de altíssima resistência, garantindo a segurança de todos. É muita diversão garantida! Principais benefícios do Mini Gol de Futebol Par Infantil Par de Golzinhos super divertido, colorido e de fácil montagem; Podem ser utilizados com maior altura e menor profundidade, ou menor altura e maior profundidade, é só mudar a posição do Golzinho de Futebol; Travessões com saliência para a fixação da rede; Muito leve, pode ser levado de um lado para o outro sem dificuldades; Podem ser utilizados tanto em ambiente interno quanto externo; Totalmente desmontáveis. Par de redes de gol; Polietileno pigmentado(colorido), com aditivo UV que garante a coloração





98	25	UN	original mesmo que exposto ao tempo; • Material altamente resistente, seguro, não racha e não desbota; • Produto acompanha a bola. Características do Mini Gol de Futebol Par Infantil com Bola APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Amarelo e Azul Material Polietileno Rotomoldado Peso do produto 16 kg Idade recomendada De 1 a 4 Anos Certificado INMETRO Sim Dimensões do Produto(C x L x A) 70cm × 114cm × 87 cm. PAINEL DIVISOR RETANGULAR 1200X450MM - PAINEL DIVISOR RETANGULAR, MEDINDO 1200X450MM, confeccionado em MDP com 15mm
			de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir em ambas as faces. Bordas em fita de PVC de 1,5mm de espessura.
99	25	UN	PAINEL DIVISOR RETANGULAR 1400X450MM - PAINEL DIVISOR RETANGULAR, MEDINDO 1400X450MM, confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir.o em ambas as faces. Bordas em fita de PVC de 1,5mm de espessura.
100	6	UN	PARQUE INFANTIL COLORIDO - PARQUE INFANTIL COLORIDO com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm, com 3 acabamento topo de coluna.1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido.1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de





			polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.1 Escorregador reto com dimensão de 2700mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 7 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Passarela reta com dimensão 1950mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba. Guarda corpo (Corrimão)estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento. As empresas participantes dever
			(antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA.
101	6	UN	PLAYGROUND COM ESCADAS, RAMPAS - PLAYGROUND COM ESCADAS, RAMPAS de escalada, tubo de atravessar e tubo de escorregar, escorregadores dos dois lados. Composição do Produto:
			 Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Playground contém: 2 conjuntos compostos cada um deles por 1 módulo maior e 1 módulo menor Esses módulos são interligados um ao outro sem a utilização de pontes ou
			tubos • Os 2 conjuntos formados por esses 2 módulos, são interligados um ao outro por um tubo de conexão horizontal com 2 aberturas laterais para ventilação de cada lado do tubo





	ii .	II .	
			O encaixe dos módulos é proporcionado pela plataforma sextavada apoiada
			sobre as paredes dos módulos
			Espaço aproveitável para brincadeiras tanto na parte de cima quanto na parte de baixo do brinquedo
			Playground totalmente vazado na parte inferior, com entradas/saídas
			formando um divertido labirinto
			Opção de 1 ou 2 escorregadores tubo retos, com dreno no final para evitar
			acúmulo de água
			1 escada de degraus alternados com 2 canaletas em baixo relevo na parte
			superior, para encaixe dos dedos das mãos
			1 pequena plataforma para instalação da escada de degraus alternados
			• 1 escada tradicional composta de 6 degraus com superfície antiderrapante
			• 2 rampas de escalada com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés e
			espaço para passagem de apenas 1 criança por vez na parte mais alta
			(segurança)
			• 4 escorregadores curvos com um poste de sustentação cada um, conectados
			a cada módulo menor
			Arcos de segurança em todas as entradas e saídas superiores
			1 parede de cada módulo menor contendo um arco integrado e a outra parede
			com grades verticais
			• 2 paredes do módulo grande contendo orifícios com diâmetro para conexão
			de 1 escorregador tubo reto e 1 tubo de conexão, ou de uma grade vertical (em
			caso de utilização de 1 só tubo)
			• 2 paredes grandes unidas pela plataforma sextavada e por 2 arcos de
			segurança • Em um deles é acoplado o módulo médio e no outro é acoplada uma pequena
			plataforma para instalação da escada de degraus alternados ou escada
			tradicional
			Locais próprios para fixação no piso, se necessário
			Módulo maior e menor contendo plataforma sextavada com drenos para evitar
			acúmulo de água
			Informações Adicionais:
			• Dimensões: 808 × 620 × 217cm
			• Idade: 1 a 12+ Anos
			APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, certificação do INMETRO,
			ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA.
102	6	UN	PLAYGROUND CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO -
			PLAYGROUND CONFECCIONADO EM POLIETILENO
			ROTOMOLDADO(plástico), composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV
			que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva,
			reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. Playground com 2 módulos interligados por uma ponte. Os módulos são
			compostos por paredes de 1,85m de altura, 2 rampas de escalada com
			passagem para 1 criança por vez (segurança), 2 escorregadores curvos com
			postinhos de sustentação, 2 paredes com vazados verticais, 2 paredes com
			arco de proteção acoplado e 2 plataformas sextavadas com drenos para evitar
			acúmulo de água. As 4 paredes contém passagens inferiores para
			entrada/saída, formando um divertido labirinto.
			DimensõesAltura: 1,85mLargura: 7,50m com balcão externoComprimento:
			2,50mGarantia1 ano contra defeitos de fabricação.Faixa Etária RecomendadaA
			partir de 2 anos.
			APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, certificação do INMETRO,
400	<u> </u>		ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA
103	5	UN	PLAYGROUND TORRE DO CASTELO + CASTELO PETIT + BALANÇO -





PLAYGROUND TORRE DO CASTELO + CASTELO PETIT + BALANÇO

Este playground possui 3 módulos:

- 1 pequeno em forma de Castelo
- 1 grande em forma de Torre com nível superior e inferior com cobertura
- 1 Balanço totalmente em plástico com assentos para 2 crianças Composto por:

Módulo Torre do Castelo

- 8 paredes
- Telhado retangular em formato de 2 águas com chaminé de um lado e clarabóia do outro
- Escorregador tubo reto
- Escada com corrimão e 4 degraus
- Plataforma em formato quadrado com textura anti-derrapante
- Drenos para evitar acúmulo de água
- Playground modular em formato quadrado com andar superior e inferior
- Produzido em plástico rotomoldado com tubos metálicos passantes por orifícios nas extremidades das paredes e pisos para evitar roubo e para travar todo o conjunto conferindo estabilidade e rigidez
- Exclusivo sistema de montagem por Empilhamento de Paredes e Prensagem dos Pisos
- Locais próprios para fixação no chão, caso necessário.
- Paredes com aberturas circulares e ovais que permitem a passagem e a instalação dos componentes extras adquiridos separadamente, tais como, escorregador curvo (grande e pequeno), escorregador reto (grande e pequeno), escalada (grande e pequena), tubo, ponte, escada entre níveis, balanço lado a lado, etc

Módulo Castelo Petit

- 3 paredes em forma de castelinho medieval
- 2 aberturas ovais superiores em 2 paredes para visualização interna/ externa
- 2 aberturas inferiores em formato de semi-círculo em 2 paredes, logo abaixo do local

de instalação dos componentes

- 1 rampa de escorregador reto pequeno
- 1 escalada pequena com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés
- 2 plataformas elevadas incorporadas internamente ao longo das 2 paredes maiores
- Cada plataforma interna possui as laterais mais elevadas e o centro mais baixo para acesso aos componentes
- Exclusivo sistema de montagem por Empilhamento de Paredes
- Locais próprios para fixação no chão caso necessário.
- Paredes com aberturas circulares e ovais que permitem a passagem e a instalação dos
- componentes extras adquiridos separadamente, tais como, escorregador curvo (grande
- e pequeno), escorregador reto (grande e pequeno), escalada (grande e pequena), tubo,

ponte, escada entre níveis, balanço lado a lado, etc

- *A fixação do tubo às peças plásticas é feita por apenas 2 parafusos, sendo 1 na parte superior e outro na parte inferior dos tubos
- Os 2 módulos acima se acoplam através dos orifícios nas extremidades das paredes com um tubo metálico passante internamente pelas paredes, através do piso do qual trava todo o conjunto.

Módulo Balanço Lado a Lado

- Estrutura com local para instalação de 2 balanços lado a lado





- Passagem de cordas com exclusivo sistema de Par Trançado - Laterais compostas por 2 peças iguais em forma de meio triang repetem e se interligam 1 a 1 por meio de encaixes e parafusos auto - Cordas dos balanços instaladas a 2m de altura - 2 assentos dos balanços separados por 72cm conforme norma de INMETRO - Tirante superior da estrutura plástica com alma metálica - Balanço para 2 crianças sentadas lado a lado com possibilidade de - Apoiado de um lado na parede da Torre do Castelo através de un plástico - Ideal para locais com muita oxidação - Base das laterais em forma circular com locais próprios para fixação (obrigatório) através dos parafusos e buchas fornecidos. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, certificação do la ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, 104 6 UN PLAYGROUND TORRE DO CASTELO COM ESCORREGADOR IN PLAYGROUND TORRE DO CASTELO COM ESCORREGADOR COnfeccionado em em plástico rotomoldado com aditivo UV e tubos metálicos pas orifícios nas paredes e pisos (para evitar roubo), o Playground possitodos os cantos arredondados.	
104 6 UN PLAYGROUND TORRE DO CASTELO COM ESCORREGADOR I PLAYGROUND TORRE DO CASTELO COM ESCORREGADOR confeccionado em em plástico rotomoldado com aditivo UV e tubos metálicos pas orifícios nas paredes e pisos (para evitar roubo), o Playground poss todos os cantos arredondados.	expansão m conector
Com um design único e estiloso, o Playground Torre do Castelo, ten em alto relevo lembrando as paredes de um castelo que possue aberturas circulares e ovais permitindo a passagem e instalação outros componentes para deixar tudo isso ainda melhor, como o es curvo ou reto (pequeno e grande), tubo, ponte, escada entre níveis e balanço lado a lado. O playground tem um sistema exclusivo de montagem por empilh paredes e prensagem dos pisos. Principais Benefícios do Playground Torre do Castelo com Es Infantil: • Polietileno pigmentado com aditivo UV; • Produzido em plástico rotomoldado com tubos metálicos pas orifícios nas extremidades das paredes e pisos para evitar roubo; • Paredes com aberturas circulares e ovais que permitem a passagei instalação de outros componentes; • Telhado retangular em formato de 2 águas para proteção das criar o tempo; • Configuração modular podendo ser expandido indefinidamente; • Os 4 lados do brinquedo são ocupados por atividades; • Plataforma em formato quadrado com textura anti-derrapante e devitar acúmulo de água; • Não racha nem desbota mesmo exposto ao tempo; Composição ocastelo • Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). • Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a original mesmo que exposto ao tempo. O Playground Torre do Castelo com Escorregador Infantil Contém • Playground modular em formato quadrado com andar superior e inf • Tubos metálicos passantes por orifícios nas extremidades das pisos para evitar roubo; • Telhado retangular em formato de 2 águas com chaminé de claraboia	INFANTIL, santes por sui também n desenhos m também de alguns corregador amento de corregador santes por m e a nças contra da Torre do a coloração erior; paredes e





		do outro;
105 12	UN	PLAYGROUND VILA MEDIEVAL COM ESCORREGADOR INFANTIL - PLAYGROUND VILA MEDIEVAL COM ESCORREGADOR INFANTIL, composta por 3 módulos que formam um castelo e duas torres, sendo uma delas com telhadinho com chaminé e claraboia. As vilas medievais são grandes, então tem muito a se explorar tanto no labirinto que se forma na parte térrea com várias passagens e arcos de entrada e saída, como na parte superior com paredes e túnel, para subir pode-se usar a escadinha com corrimão ou a escalada, porque a aventura é desde o início da brincadeira. Escorregador pequeno, escorregador grande e escorregador tubo são as formas de escorregar existentes no Playground Vila Medieval, o Playground tem entradas que permitem que outras peças sejam acopladas. Com pisos retangulares com textura anti-derrapante, drenos para evitar acúmulo de água e paredes em formato de castelo esse Playground é lúdico e temático, trazendo uma graça mais que faz toda a diferença, encanta os olhos e insita a criatividade dos pequenos. Confeccionado em plástico rotomoldado, altamente resistente e pigmentado, de forma não tóxica, com todas essas cores atrativas e com aditivo UV que impedem o desgaste e rachaduras quando exposto ao clima. Cantos arredondados, tubos metálicos passantes por orifícios nas extremidades das paredes e pisos e orifícios vasados e saliências para apoio dos pés também se juntam ao time da segurança. Principais Características do Playground Vila Medieval Composto por 3 módulos: 1 pequeno em forma de Castelo, 1 médio em forma de Torre com nível inferior e superior sem cobertura e 1 grande em forma de Torre com nível inferior e superior sem cobertura e 1 grande em forma de Torre com nível inferior e superior sem cobertura e 1 grande em forma de Torre com nível inferior es perentos em cobertura e 1 grande em forma de Torre com nível inferior es perentos en cobertura e 1 grande em forma de Torre com nível inferior es perentos en cobertura e 1 grande em forma de Torre com nível inferior es perentos en cobertura e 1 grande em forma de Torre





			 Escaladas com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés; Montagem por encaixe através do exclusivo sistema de Empilhamento de Paredes;
			Configuração modular podendo ser expandido indefinidamente.
			Composição da Vila Medieval • Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
			Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração
			original mesmo que exposto ao tempo. O Playground Vila Medieval com Escorregador Infantil Contém
			3 módulos: 1 pequeno em forma de Castelo, 1 médio em forma de Torre com
			nível inferior e superior sem cobertura e 1 grande em forma de Torre com nível
			inferior e superior com cobertura; • Módulo Castelo (pequeno) e módulo Torre com cobertura (grande) se acoplam
			através dos orifícios nas extremidades das paredes com um tubo metálico
			passante internamente pelas paredes e piso travando todo o conjunto;
			Módulo Torre sem cobertura (médio) e módulo Torre com cobertura (grande) se
			acoplam através do tubo horizontal e da ponte;
			• 1 Escorregador pequeno;
			1 Escorregador tubo;1 Escalada grande;
			• 1 Escalada pequena;
			• 1 Escada tradicional com 4 degraus;
			1 Tubo horizontal Pontes;
			• 2 pisos retangulares com textura anti-derrapante e drenos para evitar acúmulo
			de
			água; • 1 Telhado em formato de 2 águas com chaminé e claraboia;
			Diversas aberturas para passagem e instalação de componentes;
			• 3 paredes em forma de castelinho medieval;
			 2 aberturas ovais superiores em 2 paredes para visualização interna / externa; 2 aberturas inferiores em formato de semi-círculo em 2 paredes, logo abaixo do
			local de instalação dos componentes;
			• 2 plataformas elevadas, internas e incorporadas ao longo das paredes;
			Tubos metálicos passantes por orifícios nas extremidades das paredes e pisos
			para evitar roubo;
			 4 lados do brinquedo são ocupados por atividades; Plataforma em formato quadrado com textura anti-derrapante e drenos para
			evitar acúmulo de água.
			Características do Playground Vila Medieval Freso com Escorregador Infantil
			APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA,
			Cor Vermelho, Azul, Verde, Roxo e Amarelo.
			Material Polietileno Rotomoldado
			Idade Recomendada 1 a 12+ Anos Certificado INMETRO Sim
			Dimensões do Produto (C x L x A) 667cm × 479cm × 248cm.
106	30	UN	POLTRONA DIRETOR FIXA - POLTRONA DIRETOR FIXA, encosto em
			compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 12 mm. Curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a
			acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna





vertebral. Espuma inietada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Capa do encosto em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por grampos, auxiliando em futuras manutenções.Capa do assento em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos.Braços fixo poliuretano injetado estruturados em alma de quimicamente. Estrutura de sustentação em tubo de aco industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm; Ponteiras e sapatas injetadas em polipropileno copolímero.Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W- eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 450mm, Largura do Encosto: 450mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 480mm.

A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:

— A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2018 — Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio — Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.
- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR





		9178/2015 — Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. — A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2016 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. — A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. — A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo especifico(em original ou cópia autenticada).
107 30	UN	Poltrona giratória diretor, confeccionada com encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 13 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro ecológico cor a definir, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola ½"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico cor a definir, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em format





permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ½"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.

Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem (SRE CA6), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de travamento do SRE injetada em Poliacetal possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto figue em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra onde ela irá frenar o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aco SAE 1010/1020 redondo com 57.15 mm de diâmetro e 2.25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aco trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior





tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/ MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 -Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório).
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Certificado FSC Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 Espuma flexível de poliuretano Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR





			8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 – Ri.
108	20	UN	ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 16 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS - Roupeiro de aço carbono simples com 16 portas pequenas sobrepostas, com dimensões aproximadas 272x420 mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 1250 (L) x 420 (P)mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilindricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "pitão para cadeado" com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contem 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medicia aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-





			Francia de deflevão de planes havironteia
			- Ensaio de deflexão de planos horizontais.
			- Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.
			- Ensaio de Carga máxima total.
109	20	UN	ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 4 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS - ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 4 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS, com dimensões aproximadas 272x420 mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 312 (L) x 420 (P)mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "pitão para cadeado" com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contem 2 conjuntos que facilitam a circulação de individualizado por porta, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizado para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento confiona conforme
			- Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.





- Ensaio de deflexão de planos horizontais Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada Ensaio de Carga máxima total. ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS. ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS, com dimensões aproximadas 272x420 mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 625 (L) x 420 (P)mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direital, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "pitão para cadeado" com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contem 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere mácida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por portos de solda. Este estabilizador trinagular. Estabilizador trinagular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador brinagunal recom continuo do tipo Coro
- Ensaio de Carga máxima total. NOUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS - ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 9 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS, com dimensões aproximadas 272x420 mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0.75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 625 (L) x 420 (P)mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "pitão para cadeado" com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestasa cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contem 2 conjuntos que facilitama a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés nivelador
UN ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS - ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS, com dimensões aproximadas 272x420 mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 625 (L) x 420 (P)mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "pitão para cadeado" com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contem 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confer maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-fer
SOBREPOSTAS. ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS, com dimensões aproximadas 272x420 mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 625 (L) x 420 (P)mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "pitão para cadeado" com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contem 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador acra rebite de aço utilizado para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo
* Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. - Requisitos dimensionais - Resistência à corrosão de componentes metálicos - Requisitos de segurança e usabilidade - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 – Estabilidade do móvel vazio. - Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. - Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 – Ensaio de Resistencia da
- Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.





	1	Ī	1
			- Ensaio de deflexão de planos horizontais.
			- Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.
			- Ensaio de Carga máxima total.
111	25	UN	TABELA DE BASQUETE INFANTIL CESTA PAREDE - TABELA DE BASQUETE
			INFANTIL CESTA PAREDE.Acompanhando o crescimento das crianças, ela
			pode ser regulada na altura desejada. Seu material é de fácil limpeza, atóxico,
			com cantos arredondados de altíssima resistência, garantindo a segurança dos
			baixinhos tanto para ambientes externos quanto internos.
			Não acompanha a bola
			Principais benefícios da Tabela de Basquete Infantil Cesta Parede
			• Tabela divertida, colorida e de fácil instalação feita para pendurar na parede;
			Composta de 1 aro com rede e painel plano (tabela);
			A fixação do aro ao painel é feita por encaixe sob pressão;
			Contém 2 furos atrás do painel, com a finalidade de pendurá-la na parede
			• Totalmente desmontável.
			Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração
			original mesmo que exposto ao tempo;
			Material altamente resistente, seguro, não racha e não desbota;
			Características da Tabela de Basquete Infantil Cesta Parede
			APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE
			CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Branco e Vermelho
			Material Polietileno Rotomoldado
			Peso do produto 3,5kg Idade recomendada A partir de 3 anos
			Certificado INMETRO Sim
			Dimensões do Produto (C x L x A) 43cm × 72cm × 53 cm.
112	25	UN	TAPETÃO SENSORIAL - TAPETÃO SENSORIAL Fabricado em couro
112	25	011	ecológico e costura bordada de 12 pontos, dupla interna e externa, contendo no
			tapete vogais, números de 1 ao 5, figuras de animais e de frutas, contendo no
			mínimo 5 figuras sensoriais. Medidas aproximadas de Comprimento: 2.000 mm
			x Largura:10 mm x Altura: 2.000 mm Tolerância: +- 10 % (dez por cento).
113	600	UN	TATAME - PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X2 CM -
110		0,1	TATAME - PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X2 CM) :
			Placas para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de
			100cm x100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, compelícula texturizada
			e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e
			retornar ao formato original após impacto.
114	20	UN	TÚNEL INFANTIL CENTOPÉIA LÚDICO COLORIDO DE PLÁSTICO - TÚNEL
			INFANTIL CENTOPÉIA LÚDICO COLORIDO DE PLÁSTICO, Esse brinquedo
			faz as crianças se divertirem entrando por um lado e saindo pelo outro.
			Sua configuração modular curva, permite ampliá-lo deixando-o do tamanho
			ideal para o espaço que se tem disponível. Além de entrar no túnel, a criança
			tem a opção de escalá-lo usando as alças de conexão como pegas e os furos
			laterais como apoio para os pés.Um brinquedo seguro e totalmente de encaixe.
			Túnel lúdico contém:
			Túnel em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou
			qualquer outro objeto
			• 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para
			visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores
			2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída
			Adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos
			Informações Adicionais:
			Peso: 28.2 kg





			APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, Cor Amarelo, Vermelho e Azul
			Material Polietileno Rotomoldado
			Idade Recomendada 1 a 12+ Anos
			Certificado INMETRO Sim
			Dimensão do Produto (C x L x A) 220cm x 100 x 100cm.
115	50	m2	COTA - FORNECIMENTO DE PERSIANA HORIZONTAL – FORNECIMENTO DE PERSIANA HORIZONTAL - FORNECIMENTO DE PERSIANA HORIZONTAL - FORNECIMENTO DE PERSIANA HORIZONTAL, instalada no local, confeccionada com lâminas de alumínio com 25mm, composta de perfil superior e inferior podendo ser fixadas no teto, parede e suporte.Controle da entrada de luz podendo seu acionamento ser feito através de bastão ou corda. No sistema convencional suas lâminas recolhem para o perfil superior através de corda. Monocontrole, em um único controle é possível girar e recolher as lâminas, comando com corrente de bola e ganho de força.Cabo de aço utilizado para prender a extremidade das lâminas, possibilitando a instalação em portas e maxi-ar.Cabo de torção utilizado para transferir o comando da persiana para o outro lado da divisória ou para instalação entre vidros.Bandô com acabamento com lâminas que encaixam no trilho superior.
116	50	m2	COTA - FORNECIMENTO DE PERSIANA VERTICAL –
			FORNECIMENTO DE PERSIANA VERTICAL - FORNECIMENTO DE PERSIANA VERTICAL, instalada no local, confeccionada com lâminas de 89mm em tecido poliéster, black-outs .Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente.No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda.Trilho pintado com pintura eletrostática branca.Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC.Bando com acabamento que cobre o trilho superior podendo ser de alumínio, PVC e madeira, revestido com o mesmo produto das lâminas ou combinando as cores.
117	20	m2	COTA - FORNECIMENTO DE PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM PVC -
			FORNECIMENTO DE PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM PVC - FORNECIMENTO DE PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM PVC - FORNECIMENTO DE PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM PVC, instalada no local, com lâminas de 89mm x 0,61mm.Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente.No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda.Trilho pintado com pintura eletrostática branca.Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC.Bando com acabamento que cobre o trilho superior em PVC combinando as cores.
118	1250	m2	FORNECIMENTO DE PERSIANA HORIZONTAL - METRO LINEAR DE PERSIANAS TIPO VERTICAL COM LÂMINAS DE 90MM DE LARGURA Lâmina de 90mm (variação de ±1mm) de largura com textura e cor a definir ou pvc laminado flexível com gramatura mínima 395g/m2 e ainda espessura mínima de 0,3mm compondo material higienizável e impermeável. Trilho em
			alumínio anodizado na cor natural, Corrente da base em PVC sendo dupla (fixada em cada lateral do peso-envelope), Peso-envelope, em plástico, PVC ou metálico para a barra da lâmina deve ter medida de 90x50mm e peso suficiente para o correto estiramento das lâminas, Corrente de giro em PVC,





	Ī	Ī	
			Deve estar incluído no serviço o fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas (como por exemplo elementos de fixação - bucha e parafuso - para os diversos materiais de base - gesso, concreto, madeira, etc).
119	1250	m2	FORNECIMENTO DE PERSIANA VERTICAL - METRO LINEAR DE PERSIANAS TIPO HORIZONTAL COM LÂMINAS DE 25MM DE LARGURA Persiana horizontal em lâminas de alumínio de 25mm, com curvatura especial para manter a rigidez e a flexibilidade, com as seguintes características: trilho superior e inferior em perfil de chapa de aço, mecanismo interno composto de eixo de alumínio quadrado com aproximadamente 4 mm, cavaletes e tambores giratórios em nylon injetado com reforço metálico, controle por corda, freio em aço galvanizado e cilindros em latão, cadarços em poliéster, cordões de comando com diâmetro aproximado de 1,2 mm em poliéster; suportes especiais de instalação que permitem a fixação da persiana sem perfurar pelas extremidades do trilho superior e, quando necessário, em função da largura da persiana, com suporte de centro, funcionamento suave e perfeito para controle de luminosidade e para recolhimento da persiana. Sobreposição de lâminas de no mínimo 5 mm e distância máxima entre elas de 20 mm. Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de banhos que garantem a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem. Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor argila, cinza ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó. Deverá apresentar presentar certificação de conformidade ABNT PE 289 (Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas) comprovando que os processos atendem os requisitos de qualidade vigentes no procedimento neste procedimento específico.
120	1270	m2	FORNECIMENTO DE PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM PVC - METRO LINEAR DE PERSIANAS COM SISTEMA DE ABERTURA DO TIPO ROLÔ, TECIDO BLACKOUT OU SEMITRANSPARENTE, ENROLAMENTO FRONTAL OU POSTERIOR E ACIONAMENTO MANUAL Sistema com tubo em liga de alumínio extrudado, com diâmetro externo de 38 ou 56 mm garantindo maior resistência a flexão e evitando o enrugamento do tecido. O mecanismo de acionamento deverá ser de fácil operação e com movimento suavizado através do uso de componentes em plástico injetado, de engenharia embutidos no tubo, na cor branca, mantendo a cor coordenada com o produto. O acionamento deverá ser manual com corrente em polipropileno em esferas na cor a escolher. O acabamento deverá ser do tipo "standard", com suportes laterais em aço galvanizado pintado, na cor branca, fixados diretamente, com tampas plásticas de acabamento. Base cunha em formato retangular com 30mm em liga de alumínio extrudado, com pintura eletrostática, na cor branca, com canal para fixação do inserte plástico no final do tecido e dotado de tampas laterais em plástico injetado na cor branca. DO TECIDO: Tecidos estruturados, com composição de 30% de polyester e 70% de PVC, que não propagam chamas com tecido Fireproof B1, B2 NFPA701 e antibactericida ASTM G21 e ATSM G22; solidez da cor classe 4.5, garante a estabilidade dimensional (não estica, encolhe ou deforma e não é afetada por extremas mudanças de temperatura) e com gramatura de 440 g/m² (translúcidos com fator de abertura de 1%); com gramatura de 440 g/m² (translúcidos com fator de abertura de 5%), ou pvc laminado flexível com gramatura mínima 395g/m2 e ainda espessura mínima de 0,3mm compondo





material higienizável e impermeável. Essas características garantem a homogeneidade do tecido mesmo após vários anos de uso, são atóxicos e inibem o desenvolvimento de bactérias, que permitem visibilidade do exterior e privacidade ao ambiente ao mesmo tempo, proporcionam conforto visual e térmico (alta performance na reflexão solar, alta capacidade de absorção solar
e baixa transmissão solar para o ambiente) o resultado da combinação destas propriedades contribuem para a redução dos investimentos com ar condicionado e energia elétrica. Tais características são fundamentais para garantir a preservação de todo acervo bibliográfico ou documental. O enrolamento da cortina poderá ser frontal ou posterior. As frestas laterais deverão ser de no máximo 4 cm (em caso de enrolamento posterior) e 8 cm (em caso de enrolamento frontal), pois as mesmas não sobrepõem, sendo instaladas lado a lado; com ou sem bandô em alumínio branco. Deverá comprovar que o fabricante atende os requisitos da ABNT NBR 16234, através de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

- **4.1**. A **eventual** e **parcelada** entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço. Contudo, a Secretaria M. de Educação e Secretaria M. de Desenvolvimento Social tem a possibilidade, conforme o caso, de conceder mais 15 (quinze) dias úteis para atender o objeto em questão, desde que solicitado dentro do prazo inicial pela proponente.
- 4.2. A ata de registro de preços terá validade de até 12 meses.
- **4.3**. O ato da entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições (devendo agendar antes de entregar):

Apenas Turno Matutino - Escolas do Campo: Paschoal Demarque, Yolanda Cerqueira, Antonio Pereira, Antônio Fortini e Joaquim Xavier (Turma Vinculada)

Apenas Turno Vespertino: Aristóteles da Silva Braga e Presidente Tancredo Neves.

- As demais escolas rurais e urbanas funcionam em tempo integral, ou seja, manhã e tarde.
- A secretaria e seus setores funcionam de 7h30 as 11h30 e 13h as 17h.
- Casa Lar I Rua Lídio Bandeira de Melo, 603 Barra
- Casa Lar II Rua Líncon Marinho, 232 Barra
- Casa Acolhedora Rua Júlio Brandão, 168 Barra
- **4.4.**O fornecimento será conforme a Autorização de Fornecimento e guia de distribuição fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e deverá o fornecedor aguardar a conferência dos materiais/produto/bens entregues ao servidor a fim de evitar entrega e recebimento equivocado.
- 4.5. A Secretaria requisitante poderá exigir a <u>apresentação de prospecto</u> (folder/catálogo/manual/etc.) para todos os itens vencidos pela empresa, a fim de certificar-se de que as especificações do produto/bens ofertado atendem à descrição do objeto licitado e aos padrões mínimos de qualidade pretendidos pela Administração.
- **I)** O prospecto deverá conter a imagem legível, as dimensões, características, componentes, marca/modelo, dentre outros, dos itens propostos em conformidade com o exigido no edital.
- **II)** Caso os documentos apresentados não garantam certeza de que o item ofertado atende às exigências editalícias, poderá ser solicitada a apresentação de documentação correlata e amostra, em sede de **diligência** (art. 43, § 3°, Lei 8.666/93).





4.6. A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da Ata de RP/contrato, em caso do fornecimento não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

5. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

- **5.1.** O método para estabelecer o preço de referência considerou:
- a) Cotações de preço disponibilizadas pelos fornecedores no prazo de até 90 (noventa) dias conforme o art.
- 2°, inciso I e II, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018.**
- **5.2.** O cálculo do preço de referência considerou o mínimo de 3 (três orçamentos) por item e feito mediante análise crítica acerca da consistência dos valores levantados de modo a eliminar os preços considerados excessivamente elevados e os inexequíveis que distorcem a pesquisa de mercado (art. 2°, §2°, §5°, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**).
- **5.3**. Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da média preço (Art. 2° do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018).
- **5.4.** Adotou-se o <u>registro de preço</u> nesta licitação devido o **Art. 15, inciso II, da lei 8666/93** As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços;

6. CERTAME - DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

6.1. A qualificação dos proponentes será por meio da comprovação, mediante a apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente os itens referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

6.2. O julgamento será por:

- (x) menor preço unitário por item para não restringir o caráter competitivo conforme a SÚMULA TCU N° 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- **7.1.** Efetuar a entrega dos bens <u>em perfeitas condições</u>, no prazo e locais indicados conforme a Autorização de Fornecimento, <u>em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no Termo de referencia e edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as <u>indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia</u>, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.</u>
- **7.2**. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.
- **7.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria de Educação, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar a execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- **7.5.** Comunicar à Secretaria de Educação, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





- **7.6.** Manter, <u>durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as</u> <u>obrigações assumidas</u>, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **7.7**. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- **7.6.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- **7.7.** O licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Trabalhista.
- **7.8.** O eventual fornecimento ocorrerá após a celebração da Ata de RP e conforme "Autorização de Fornecimento" a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do órgão requisitante.

8. PAGAMENTO

8.1. Como regra geral, o prazo de pagamento é de **até 30 (TRINTA) dias**, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

9. RECURSO ORCAMENTÁRIO

9.1. O objeto do presente certame tem adequação orçamentária e financeira compatível com o PPA, LDO e a LOA e refere-se ao exercício de <u>2023</u>.

FONTE DE RECURSO	ENTIDADE
(X) FEDERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(X) PRÓPRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL





ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA - 41 ESCOLAS

(DEMAIS LOCAIS DE ENTREGA)

ESCOLAS MUNICIPAIS DE MURIAÉ - ZONA URBANA DE MURIAÉ (28)

RDEM	i	ENDERECO
		ENDEREÇO
01	Creche e Educ. Infantil E. M. Maria do Carmo Cerqueira Castro	Av. Antonio Tureta, 650 (Fundos da E. M. Cândido Portinari)- Bairro Joanópolis
02	Creche até Ens. Fund. I E. M. Clara de Castro Rogério	Rua Cel Pereira Sobrinho, nº 930 - Bairro do Porto
03	Creche até Ens. Fund. até 3° ano E. M. Maria Aleluia Soares Bittencurt (creche)	Rua Cataguases, nº 12 - Bairro Santa Terezinha
04	Creche até Ens. Fund. até 4° ano E. M. Irene Pereira Dias Nunes	Rua Italiana , nº 51 - Bairro Santo Antonio
05	Creche e Educ. Infantil E. M. José Miguel Muhad	Praça Prefeito Paulo Carvalho n° 100 - Bairro da Barra
06	Educ. Infantil até Ens. Fund. I E. M. Antônio Pereira da Silva	Bairro Sofocó e Turma Vinculada na Comunidade Capitinga
07	Creche até Ens. Fund. 5° ano E. M. Prof ^a Terezinha Maria Oliveira Ribeiro	Rua Argélia, s/nº - Bairro São Cristóvão
08	Creche Ens. Fund. até 5° ano E. M. Maria Hastenreiter Dornelas	Rua Francisco Dornelas, nº 201 - Bairro Dornelas
09	Ens. Fundamental I e II E. M. Cândido Portinari	Av. Antonio Tureta, nº 650 - Bairro Joanópolis
10	Ens. Infantil e Ens. Fund. I e II E. M. Cléria Ticon Carneiro	Rua Sara de Jesus, nº 19 - Bairro Santana
11	Ens. Fund. I e funcionamento do PROEJA FIC* E. M. Prof ^a Odaléia Oliveira Morais de Azevedo	Praça Prefeito Paulo Carvalho n° 99 - Bairro da Barra
12	Ens. Infantil e Ens. Fund. I Dr. Antônio Canedo (pred. Fund.)	Pça. São Paulo n° 110 - Bairro do Centro
13	Creche e Ens. Infantil E. M. Ricardo Oliveira Morais de Azevedo	Av. Silvério Campos, nº 40 - Bairro Safira
14	Creche até Ens. Fund. I E. M. Prof ^a Maria Quitéria Pérez Schelb	Rua Pedro Dimas, nº 25 - Bairro Alterosa
15	Creche até Ens. Fund. I E. M. Prof ^a Zuleima César de Araújo	Praça da Liberdade, nº 45 - Bairro São Pedro
16	Ensino Fundamental I e II E. M. Gilberto José Tanus Braz	Rua Nicodemos Cardoso Silva Nº 458 - Bairro João XXIII
166	Creche até Ens. Fund. II E. M. Joaquim Ribeiro de Carvalho (CAIC)	Rua Antonio Pereira Galvão, nº 555 - Bairro da Encoberta
18	Ens. Fund. I e II* E. M. Prof ^a Elza Rogério	Rua Dom Pedro I, 6130 - Bairro Gaspar
19	Ens. Infantil e Ens. Fund. I e II E. M. Prof ^a Esmeralda Vianna	Rua Thomaz Antonio Gonzaga, nº 15 - Bairro Inconfidência I
20	Creche até Ens. Fund. I e II	Rua Bárbara Andrade, nº 144 - Bairro Aeroporto





	E. M. Prof ^a Stella Fidélis	
21	Creche até Ens. Fund. I E. M. Prof ^a lonyr Bastos Dias	Av. Santa Catarina, 75 - Bairro Padre Tiago
22	Ens. Infantil, Ens. Fund. I e EJA E. M. Sebastião Laviola	Rua Simeão Féres, 276 - Bairro da Barra
23	Ens. Infantil e Ens. Fund. I E. M. Nelson Cardoso de Melo	Rua Abgail Cardoso de Melo, s/n° - Bairro Cardoso de Melo
24	Creche e Ens. Infantil E. M. Valdivino dos Santos Mendes	Rua São João Batista, 74 - Bairro Gaspar
25	Creche e Ed. Infantil E. M. Prof ^a Zélia Barros Carneiro (Proinfância)	Vila Cavalier, n° 801 - Bairro Napoleão
26	Creche e Ed. Infantil E. M. Prof ^a Edmen Macedo Germano de Alvarenga - (Novo Proinfância Dornelas II)	Rua Hélia Henrique de Melo, s/n - Bairro Dornelas II
27	Creche e Ens. Infantil E. M. Alzira Chaves Lacerda (creche em construção)	Bairro Bom Pastor

*PROEJA FIC: Os alunos são de contabilizados na Prof^a Elza Rogério, porém o funcionamento é na E.M. Prof^a Odaléia Oliveira Morais de Azevedo.

ESCOLAS NA ZONA URBANA DA SEDE DOS DISTRITOS (9)

	ESCOLAS NA ZONA ONBANA DA	3LDL D03 D131K1103 (9)
01	Creche e Ed. Infantil E. M. Dejanira Passoni de Oliveira (CEMEI JOÃO E MARIA)	Av. Rtuh do Carmo, s/nº - Distrito de Macuco
02	Creche e Ed. Infantil E. M. Oduvaldo Aleixo	Rua do Rosário, 630 B - Distrito de Itamuri
03	Creche e Ed. Infantil E. M. Prof ^a Maria Amélia Meireles Calais (Pred. creche)	Pça. Cel.Francisco Gomes Campos, 77 - Distrito de Belisário
04	Creche até Ens. Fund. I E. M. Ermyro Teixeira de Siqueira (antigo CEMEI Chapeuzinho Vermelho)	Rua Pe. Maximino Benassatti, s/n - Distrito de Vermelho
05	Creche e Ens. Infantil E. M. Jésus Francisco de Araújo (Proinfância Vermelho II em construção)	Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa - Vermelho II
06	Ens. Fund. I E. M. Onéa Lopes Gouvêa (em reforma drenagem/pavimentação)	Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa - Vermelho II
07	Creche e Educ. Infantil E. M. Aristóteles da Silva Braga	Pça. Anísio Torres, nº 62 - Distrito de Bom Jesus da Cachoeira
08	Creche e Educ. Infantil E. M. Pres. Tancredo Neves	Rua Principal, s/n° - Distrito de Boa Família
09	Creche e Ens. Fund. I E. M. Sylla de Ururahy Macêdo	Rua Vereador Jacy Vargas, n° 677 - Distrito de Pirapanema





ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ - ZONA RURAL - FAZENDA / COMUNIDADE (4)

ORDEM	NOME DAS ESCOLAS	ENDEREÇO
01	Ens. Infantil e Ens. Fund. I e II E. M. Sergio Lúcio Fernandes do Amaral (Novo Horizonte)	Fazenda Novo Horizonte - Distrito de Pirapanema
02	Ens. Infantil e Ens. Fund. I E. M. Paschoal Demarque	Fazenda Paula Neves - Distrito de Boa Família
03	Ens. Infantil e Ens. Fund. I E. M. Iolanda Cerqueira Gonçalves (Santo Antonio)	Faz. Boa Vista (DIVISÓRIO) - Distrito de Belisário
04	Ens. Infantil e Ens. Fund. I E. M. Antônio Fortini (São João do Glória)	Comunidade São João do Glória (Sede)
00	Ens. Infantil e Ens. Fund. I E. M. Antônio Pereira da Silva – Turma Vinculada da E.M. Antônio Pereira da Silva - Bairro Sofocó (Antiga E.E. Joaquim Xavier)	Comunidade Capitinga

Horário das escolas da Zona Rural que funcionam apenas em um turno (Favor confirmar antes de entregar):

Turno Matutino: Paschoal Demarque, Yolanda Cerqueira, Antonio Pereira, Antônio Fortini e Joaquim Xavier (Turma Vinculada na Capitinga)

Turno Vespertino: Aristóteles da Silva Braga e Presidente Tancredo Neves - As demais escolas funcionam em tempo integral, ou seja, manhã e tarde.





ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REGISTRO DE PREÇO

Solicitação n° 537, 541, 542, 538, 613, 614, 615, 616 / **Cotação n°** 296/2023

PROJETO ATIVIDADE	REDUZIDO	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	354	1.500.94	02.05.01-3390.39.00-12.122.0001-2.072
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	385	1.500.94	02.05.01-3390.39.00-12.361.0028-2.084
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	423	1.500.94	02.05.01-3390.39.00-12.365.0029-2.087
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	349	1.500.94	02.05.01-3390.30.00-12.122.0001-2.072
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	380	1.500.94	02.05.01-3390.30.00-12.361.0028-2.084
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	419	1.500.94	02.05.01-3390.30.00-12.365.0029-2.087
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	354	1.500.94	02.05.01-3390.39.00-12.122.0001-2.072
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	385	1.500.94	02.05.01-3390.39.00-12.361.0028-2.084
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	423	1.500.94	02.05.01-3390.39.00-12.365.0029-2.087
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	349	1.500.94	02.05.01-3390.30.00-12.122.0001-2.072
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	380	1.500.94	02.05.01-3390.30.00-12.361.0028-2.084
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	419	1.500.94	02.05.01-3390.30.00-12.365.0029-2.087
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	360	1.500.94	02.05.01-4490.52.00-12.122.0001-2.072
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	390	1.500.94	02.05.01-4490.52.00-12.361.0028-2.084
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	426	1.500.94	02.05.01-4490.52.00-12.365.0029-2.087
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	944	1.500.99	02.07.01-3390.39.00-08.122.0001-2.172
PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	1027	1.660.99	02.07.02-3390.39.00-08.243.0049-2.200
MANUTENÇÃO DA CASA LAR	1067	1.660.99	02.07.02-3390.39.00-08.243.0050-2.310
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1106	1.660.99	02.07.02-3390.39.00-08.244.0049-2.188
MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	1150	1.660.99	02.07.02-3390.39.00-08.244.0050-2.161
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO	1161	1.660.99	02.07.02-3390.39.00-08.244.0050-2.162
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN	1281	1.500.99	02.07.03-3390.39.00-08.243.0049-2.299





			,
MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCEN	1307	1.500.99	02.07.03-3390.39.00-08.243.0050-2.212
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1334	1.500.99	02.07.03-3390.39.00-08.244.0049-2.189
MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	1344	1.500.99	02.07.03-3391.39.00-08.244.0049-2.190
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA,	1410	1.500.99	02.07.03-3390.39.00-08.244.0050-2.218
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	950	1.500.99	02.07.01-4490.52.00-08.122.0001-2.172
EQUIPAMENTOS PARA ABRIGO DOS IDOSOS	1004	1.500.99	02.07.02-4490.52.00-08.241.0049-1.678
PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	1029	1.660.99	02.07.02-4490.52.00-08.243.0049-2.200
MANUTENÇÃO DA CASA LAR	1069	1.660.99	02.07.02-4490.52.00-08.243.0050-2.310
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1109	1.660.99	02.07.02-4490.52.00-08.244.0049-2.188
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)	1121	1.660.99	02.07.02-4490.52.00-08.244.0049-2.193
MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	1154	1.660.99	02.07.02-4490.52.00-08.244.0050-2.161
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO	1164	1.660.99	02.07.02-4490.52.00-08.244.0050-2.162
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	1210	1.500.99	02.07.03-4490.52.00-08.241.0049-2.175
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN	1283	1.500.99	02.07.03-4490.52.00-08.243.0049-2.299
MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCEN	1310	1.500.99	02.07.03-4490.52.00-08.243.0050-2.212
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1336	1.500.99	02.07.03-4490.52.00-08.244.0049-2.189
MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	1345	1.500.99	02.07.03-4490.52.00-08.244.0049-2.190
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA,	1412	1.500.99	02.07.03-4490.52.00-08.244.0050-2.218





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO II

AS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO ESTÃO CONTIDAS NO ITEM 9 DO EDITAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, **nº 169/2023,** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

O valor global proposto é de R\$ (por extenso).	
ITEN S	QTD	UNI D	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que estamos de acordo com as exigências descritas no edital e seus anexos, principalmente conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

No preço ofertado estão incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios. A entrega ocorrerá conforme Autorização de Fornecimento, estando inclusas todas as despesas.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO IV E V - TERMO DE ADESÃO



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC"

Natureza do Licitante (Pessoa física	ou jurídica)
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de Nasc.:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail Financeiro:	
E-mail () no	o qual gostaria de receber informativo de editais.
Para tanto será necessário efetuar o ca	adastro, afim de receber os editais

*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa

Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.





A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:	/	de	20

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002. que diz "para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação" e para o fornecimento do sistema operacional "robusto", a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas "taxas" a critério e escolha de cada participante O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 única participação por edital.
PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 135,00 mensal

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação. **Plano de Adesão B**, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.





O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de Compras e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão B ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão A, após a fase de disputa, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido	ou com autentica	ıção com	data superior a 6 (seis)	meses será aceita.
Local e data:	1	de	20	

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAÇÃO

A empresa	, inscrita no CNPJ Nº	, sediada
na (endereço complet	to), na qualidade de proponente do proc	edimento licitatório
instaurado pela Prefeitura Municipal de Muri	iaé, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _	/2023, sendo a
empresa neste ato representada pelo Sr	, CPF nº	, DECLARA, sob
as penas da Lei, que não fomos declarado	os inidôneos para licitar ou contratar com o	Poder Público, em
qualquer de suas esferas.		
Por ser expressão de verdade, firma	mos a presente.	
(Local e Data)		
(Nome, CPF e Cargo do Declarante)		
OBS. Esta declaração deverá ser empresa proponente e/ou carimbada	emitida identificando a empresa, seja em a com o número do CNPJ.	papel timbrado da





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa		, inscrita no CNPJ N	o, sediada
na	(endereço completo)	, na qualidade de proponente	do procedimento licitatório
instaurado pela Pre	feitura Municipal de Muriaé	e, sob a modalidade Pregão Eleti	rônico nº/2023, sendo a
empresa neste ato	representada pelo Sr	, CPF nº	, DECLARA, sob
as penas da Lei, c	que até a presente data in	nexistem fatos impeditivos para	sua habilitação no presente
processo e que esta	á ciente da obrigatoriedade	de declarar ocorrências posterio	res.
(Local e Da	nta)		
(Nome, CPI	F e Cargo do Declarante)		
OBS Feta	declaração deverá ser en	nitida identificando a empresa,	seia em nanel timbrado da
ODO. Lota	assiaiação as voia soi oi	india acidinodia a cilipicsa,	cola cili babol ullibilado da

empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

DECLARAÇÃO

A empresa		, inscrita no CNPJ Nº	, sediada
na	_ (endereço completo), ı	na qualidade de proponente do	procedimento licitatório
instaurado pela Prefeit	tura Municipal de Muriaé, s	ob a modalidade Pregão Eletrônic	o nº/2023, sendo a
empresa neste ato rep	oresentada pelo Sr	, CPF nº	, DECLARA, sob
as penas da Lei, que r	não possui em seu Quadro	de Pessoal, empregados menores	de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, periç	goso ou insalubre e em qua	alquer trabalho, menores de 16 (de	ezesseis) anos, salvo na
condição de aprendiz,	a partir de 14 (quatorze) a	anos, em observância à Lei Feder	al nº 9854, de 27.10.99,
que acrescentou o inci	so V ao art. 27 da Lei Fede	eral nº 8666/93.	
Obs.:			
() Se a empresa lic	itante possuir menores d	e 14 anos aprendizes deverá dec	larar essa condição.
(Local e Data)			
(Nome, CPF e	Cargo do Declarante)		
	claração deverá ser emiti onente e/ou carimbada com	ida identificando a empresa, seja n o número do CNPJ.	em papel timbrado da





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

A empresa, inscrita no CNPJ Nº, sediada na
(endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório
nstaurado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº/2023, sendo a
empresa neste ato representada pelo Sr, CPF nº, DECLARA, sob
as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como
(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de
Pequeno Porte (EPP), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a
quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido
estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.
) Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo
previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei
Federal nº 8.666/93.
Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
(Local e Data)
(Nome, CPF e Cargo do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida identificando a empresa, seja em papel timbrado da

empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa		, ins	scrita	no CNPJ N	ا ر س		,
sediada na	(endereço	completo),	na	qualidade	de	proponente	do
procedimento licitatório instaurado	pela Prefeitu	ra Municipal	de N	⁄luriaé, sob	a mo	dalidade Pre	gão
Eletrônico nº/2023, sendo a	empresa nes	ste ato repre	senta	ada pelo Sr.			,
CPF nº, DEC	LARA, sob a	as penas da	Lei,	que toman	nos d	conhecimento	do
Edital e de todas as condições de	participação	na Licitação	e se	comprome	te a	cumprir todos	sos
termos do Edital, sob as penas da L	₋ei.						
(Local e Data)							
(Nome, CPF e Cargo do Declarante	;)						

OBS. Esta declaração deverá ser emitida identificando a empresa, seja em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS

A empresa _			_, inscrita no	CNPJ N° _		,
sediada na	(endereço	completo), na	qualidade de	proponente	do proced	imento
licitatório instaurado pela P	refeitura Municipal	de Muriaé, sob	a modalidade F	Pregão Eletrôr	nico nº	_/2023,
sendo a empresa neste	ato representada	pelo Sr		CPF nº		,
DECLARA, a quem possa	interessar, em es	pecial para os	fins de particip	ação em pro	cesso licita	tório e
eventual contratação com	o Município de M	URIAÉ/MG e s	uas entidades	da Administra	ação Indiret	a, que
NÃO possui impedimentos	e vedações de pa	rticipação e con	tratação pelos	motivos dispo	stos no Art.	33 da
Lei Orgânica Municipal e n	o Art. 9º, da Lei Fed	deral nº 8.666, c	le 21 de junho d	le 1993.		
Por ser verdad	de, firmo a presente	declaração pai	a que surta efe	itos jurídicos e	e legais.	
(Local e Data)						
(Nome, CPF e Car	go do Declarante)					
OBS. Esta declara empresa proponen	ação deverá ser e te e/ou carimbada o		•	a, seja em p	apel timbra	ido da





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO XII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023 PROCESSO Nº 240/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias do mês de	do ano de	, a PREFEITURA	MUNICIPAL DE MURIAÉ,
entidade jurídica de direito j	oúblico interno, inscrit	a no CNPJ-Ministério	da Fazenda sob o nº
17.947.581/0001-76, com sede a			
à Av. Maestro Sansão, 236, C		•	
, Sr			
residente e domiciliado nesta cio	lade de Muriaé-MG, e a	a empresa	. inscrita no CNPJ sob o
n^{o} . com	sede na	. nº	. bairro
	- , daqui por desig	nada CONTRATADA, r	neste ato representada pelo
Sr, portad	or do CPF nº	, lavra	a presente Ata de Registro
de Preços (ARP), referen	te ao Pre <mark>gão 16</mark>	9/2023, que objetiv	a o fornecimento de
	, observados as	especificações, os pre	eços, os quantitativos e os
fornecedores classificados na			
estabelecidas, constituindo-se	esta ata em docume	ento vinculativo e ob	rigacional às partes, em
conformidade com a Lei 8.666/93	3.		
	CLÁUSULA I – D	OO OBJETO	
Registro de Preço para a futura e	e eventual	.	
-			
C I	ÁLICILI A II DA MALIE	A DE DOC DDECOC	

CLAUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS

O preco ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Precos é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 169/2023.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total





Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 169/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 169/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA (conforme termo de referência, anexo do edital).

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

- I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- III 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
- IV 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
- V 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
- VI 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.





- § 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:
- I mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
- II mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.
- § 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
- § 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
- I o atraso não superior a 05 (cinco) dias;
- II o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e
- III a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- § 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.
- § 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- § 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.





A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, **mediante solicitação por escrito**, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé,	de	_ de 2023
	Prefeitura Municipal	
	Detentora da Ata	





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO XIII - MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017

A empresa	, inscrita no C	NPJ Nº	, sediada
(endereço cor	mpleto), na qualidade de	proponente do pro	ocedimento licitató
instaurado pela Prefeitura Municipa	al de Muriaé, sob a modal	lidade Pregão Eleti	rônico nº/202
sendo a empresa neste ato repres	sentada pelo Sr	, CPF nº	
DECLARA, sob as penas da Lei, que	e em cumprimento ao dispos	sto na Lei Municipal	nº 5.446/2017 e su
posteriores alterações, não possuír	nos condenações em nome	da empresa e ner	n de seus sócios e
processos criminais transitados en	n julgado por corrupção at	tiva, tráfico de influ	uência, impediment
perturbação ou fraude de concorrê	encias, formação de quadril	lha, ambientais, coi	ntra a vida, contra
patrimônio, lavagem de dinheiro, o	u quaisquer outros crimes r	elacionados à malv	ersação de recurs
públicos.			
(Local e Data)			
(Nome, CPF e Cargo do Declar	ante)		
OBS. Esta declaração deverá empresa proponente e/ou carim			n papel timbrado o





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

ANEXO XIV - MINUTA DE CONTRATO

	CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2023
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023
	PROCESSO Nº/2023
	VALIDADE: () MESES
Aos dias do mês de do ano de	_, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ,
entidade jurídica de direito público interno, inscrita r	no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº
17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Admir	nistrativo Municipal Presidente Tancredo Neves,
à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muria	aé-MG, neste ato representada por
Carteira de Identidade	e, residente e domiciliado nesta
cidade de Muriaé-MG, e a empresa, inscr	ita no CNPJ sob o nº, com
sede na, nº,	bairro,,
daqui por designada CONTRATADA, neste ato representa	da pelo Sr, portador do
CPF nº, lavra o presente Contrate	o, referente ao Pregão X240/2023, que objetiva
	pecificações, os preços, os quantitativos e os
fornecedores classificados na licitação supracitada, ber	n como, as cláusulas e condições abaixo
estabelecidas, constituindo-se este contrato em docume	nto vinculativo e obrigacional às partes, em
conformidade com a Lei 8.666/93.	
,	
CLÁUSULA PRIMEIRA –	DO OBJETO
O objeto	
CLÁUSULA SEGUNDA – I	DA ENTREGA
a) A entrega do produto/serviço deverá ocorrer	(normas contidas na Ata de RP).
TERCEIRA - DO REPRESENTANTE E AC	OMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
O CONTRATANTE indica o Sr(a), como domiciliado nesta cidade, como seu representante para respectiva nota, que servirá de confrontante, legal dos se todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer Parágrafo único - Qualquer impedimento ao andamento na mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.	erviços. Cabendo a CONTRATADA facilitar em qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete a CONTRATANTE:





- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- b) Pagar a importância correspondente ao fornecimento, no prazo contratado.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

 Conforme art. 65.
- § 1º O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50 % (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.
- § 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

Inciso II – As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete a CONTRATADA:

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aquisição do objeto.
- b) Manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- c) Apresentar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos que a mesma exigir.
- d) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.
- e) Fornecer, conforme exigência do edital e setor requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

a) O presente contrato terá vigência de () meses com início em/ e encerramento em/, nos termos da Lei 8666/93.
b) A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.
Parágrafo primeiro - A paralisação das atividades, por iniciativa da CONTRATADA, implicará na rescisão, de pleno direito deste contrato, caso em que o CONTRATANTE se obriga tão somente a pagar pelos fornecimentos, porventura fornecido até o momento da rescisão do presente instrumento. Parágrafo segundo - Se ocorrer motivo de força maior ou comprovado caso fortuito, que determine a suspensão do cronograma de fornecimento, o presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, de pleno direito, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo discriminado, pela prestação de serviços/ fornecimento, inclusos todas as despesas que venham ocorrer, necessárias ao cumprimento integral do objeto contratado.





* (ANEXAR QUADRO DE SERVIÇO	S, COM VALORES ADJUDICADOS) *
VALOR GLOBAL DO CONTRATO POR EXTENSO: (<u> </u>

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento é em **até 30 (trinta) dias**, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária, contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos forem entregues em desacordo com as especificações constantes na proposta.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços propostos poderão ser objeto de repactuação entre as partes, com base na adequação aos novos preços de mercado, devendo a contratada justificar e comprovar os reajustes praticados com notas fiscais e planilhas, respeitadas as disposições legais vigentes.

Deverá ser montado processo administrativo, protocolado na Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEXTO - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, designado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.





- 13.2 O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:
- 1- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- III 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
- IV 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
- V 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
- VI 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- § 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:
- I mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
- II mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.
- § 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.





- § 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
- I o atraso não superior a 05 (cinco) dias;
- II o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e
- III a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- § 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.
- § 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- § 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.
- 13.3 Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/20189 de 18 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo primeiro - No caso do Inciso II do art. 79, deverá haver manifestação, por escrito, da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo segundo - Por interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATANTE obrigada a comunicar à CONTRATADA, por escrito, e a rescisão se efetuará no prazo de 30 (trinta) dias, sem que caiba o direito de qualquer indenização à CONTRATADA, além do pagamento normal referente ao fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

	Muriaé (MG), de	de
	CONTRA	TANTE
	CONTRA REPRESENTANTE L	
TESTEMUNHAS:		
1	CPF sob n°	
2-	- CPF sob n°	